



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1597 | Aquidauana - MS | terça-feira, 19 de janeiro de 2021 - 36 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LEIS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS.....	3
HOMOLOGAÇÕES	4
EXTRATOS	5
EDITAIS	7
RESOLUÇÕES.....	32
AQUIDAUANA PREV	35
DECRETOS	35
PODER LEGISLATIVO	36
DECRETOS	36
PORTARIAS.....	36

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.686/2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE AQUIDAUANA E REGIÃO – PANTANAL VERDE, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **“COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE AQUIDAUANA E REGIÃO – PANTANAL VERDE”**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.608.151/0001-62, com sede na rua Joaquim Nabuco nº 285 – Vila Paraíso, neste Município de Aquidauana-MS.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.687/2021

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.526/2017, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o art.1º da Lei nº 2.526/2017, de 12/07/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante realização de Processo de Licitação na modalidade *Concorrência Pública*, nos termos do art. 101, I, primeira parte, da Lei Orgânica Municipal, e art. 17, I, primeira parte, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, 1 (um) lote determinado sob n.º A-04 (remanescente), com área de 6.293,33m², de propriedade do Município de Aquidauana, devidamente matriculado sob n.º 20.454, do CRI do 1.º Ofício, a seguir descrito, caracterizado e identificado:

Lote A-04 – 6.293,33 m²

Descrição: Um lote de terreno situado nesta cidade, determinado sob **Lote A-04 – Remanescente Irregular com área de 6.293,33m²**, o qual tem as seguintes medidas e confrontações: Perímetro: 444,85m. “Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 7.735.517,87m e E 626.241,29m; deste, confronta com Rua Assis Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 119º16’31” e 21,19 m até o vértice M2, de coordenadas N 7.735.507,51m e E 626.232,77m; deste confronta com Corredor Público; 209º17’11” e 49,92 m até o vértice M3, de coordenadas N 7.735.463,97m e E 626.208,35m; 209º16’43” e 104,38 m até o vértice M4, de coordenadas N 7.735.372,92m e E 626.157,30m; 187º38’57” e 11,79 m até o vértice M5, de coordenadas N 7.735.361,23m e E 626.155,73m; 140º12’46” e 20,08 m até o vértice M6, de coordenadas N 7.735.345,80m e E 626.168,58m; deste confronta com R-1 nas seguintes coordenadas, azimutes e distâncias: 300º11’55” e 24,91 m até o vértice M7, de coordenadas N 7.735.358,33m e E 626.147,05m; 346º38’45” e 24,25 m até o vértice M8, de coordenadas N 7.735.381,92m e E 626.141,45m; 354º09’42” e 35,29 m até o vértice M9, de coordenadas N 7.735.417,03m e E 626.137,86m; 11º16’06” e 32,35 m até o vértice M10, de coordenadas N 7.735.448,75m e E 626.144,18m; 30º16’02” e 68,57 m até o vértice M11, de coordenadas N 7.735.507,97m e E 626.178,74m; deste confronta com Lote 33; 119º31’24” e 26,00 m até o vértice M12, de coordenadas N 7.735.495,16m e E 626.201,36m; 29º39’19” e 26,13 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. , em especial o art.1º, da Lei Municipal nº 2.526/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.688/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXISTÊNCIA DE UMA CADEIRA DE RODAS EM CADA AGÊNCIA BANCÁRIA E COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica determinado que todas as Agências Bancárias e Cooperativas de Crédito do Município de Aquidauana, tenham no mínimo, uma cadeira de rodas, destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais ou transitórias, bem como idosos que possuem dificuldades de locomoção.

Art. 2.º - As agências bancárias terão um prazo de 90 (noventa) dias a partir da promulgação desta Lei para disponibilizarem a cadeira de rodas.

Art. 3.º - O descumprimento desta Lei acarretará nas seguintes penalidades:

I – aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

II – em caso de reincidência a aplicação da multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4.º - Em caso de descumprimento, todo valor das multas será revertido para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.689/2021

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO CAUSADOS POR CONDUTOR EM ACIDENTE DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica assegurada ao município a cobrança de ressarcimento por qualquer dano causado ao patrimônio público, decorrente de acidente de trânsito, pelo condutor do veículo, pessoa física ou jurídica, de forma proporcional à culpabilidade e aos danos causados.

§ 1.º - O patrimônio público a que se refere o caput do artigo inclui postes de iluminação, placas de sinalização, semáforos, muros e prédios públicos, árvores, vegetação, canteiros e quaisquer outros bens públicos.

§ 2.º - A avaliação da proporcionalidade do dano causado será mediante levantamento pericial efetuado pelo órgão competente.

Art. 2.º - A avaliação ou orçamento dos danos causados será através do órgão competente indicado pelo Poder Executivo.

Art. 3.º - O Poder Executivo, através dos órgãos competentes e por via administrativa, notificará o responsável sobre o montante dos prejuízos causados para apresentar defesa em 30 dias, a contar da data da notificação.

Art. 4.º - Do indeferimento da defesa, o condutor responsável disporá de 30 (trinta) dias para o pagamento da guia de recolhimento.

§ 1.º - Na guia, deverá constar a placa do veículo, o valor do patrimônio danificado, a data do ocorrido e o número do boletim de ocorrência.

§ 2.º - O Poder Executivo poderá parcelar o montante do prejuízo causado de acordo com a avaliação do órgão competente.

Art. 5.º - O não pagamento do valor apurado, depois de esgotados todos os meios de recebimento, será inscrito em dívida ativa sujeita à Execução Fiscal.

Art. 6.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, junto aos órgãos competentes.

Art. 7.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2018

“DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr.º **MAURO LUIZ BATISTA**, exercente do cargo de Secretário Municipal de Educação, para assinar como Ordenador de Despesas referente aos recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2021

“DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Profª **WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA**, exercente do cargo de Secretária Municipal de Educação, para assinar como Ordenadora de Despesas referente aos recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB.





Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 003/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **LUCIVANDO DE SOUZA ALVES GARCIA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Transporte Oficial, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade, a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 004/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **LUCIVANDO DE SOUZA ALVES GARCIA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 006/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical, a(o) servidor(a) **CELIO DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula 354, Professor(a) de 1º/5º Ano, do Nível II, Classe D, para Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/07/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4661 de 29/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 007/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, as servidoras abaixo relacionadas, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, com ônus para origem, mediante reembolso das despesas efetivadas pelo TRT no mês subsequente, conforme planilha constando o valor, mês e nome do servidor, acompanhada da comprovação de pagamento, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em conformidade com o Ofício TRT/GP/DG nº 065/2020 de 11 de dezembro de 2020:

- **ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE** - Matrícula 5029, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A;

- **ELLEN CRISTINA CANHETE PINHEIRO** - Matrícula 5044, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A;

- **EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA** - Matrícula 3988, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 010/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 15/12/2020, a Licença "TIP", concedida à servidora **FLÁVIA FLORES LOUVEIRA**, matrícula 2324, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5241 de 15/12/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 011/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **RAFAELA SOBRINHO FIGUEIREDO**, matrícula 6125, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11/11/2019 a 13/11/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6106 de 14/11/2019 e Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de 17/11/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 012/2021





O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **JULIANA OVELAR LOPES**, matrícula 5133, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1302 de 17/02/2020 e Relatório Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de 17/11/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 014/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO**, matrícula 16122, Agente Comunitário de Saúde, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 05 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 015/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2021, a Portaria nº 922 de 04/11/2020, que cedeu a servidora **INARA MENDES MARCOS**, matrícula 6002, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de MS-Juízo Eleitoral da 10ª Zona-Aquidauana/MS, em conformidade com o Ofício nº 6/2021-TRE/ZE010 de 05 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2020 - PR
	Processo Administrativo: 226/2020 Processo de Licitação: 226/2020 Data do Processo: 23/10/2020
Folha: 1/5	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 226/2020
 b) Licitação Nr.: 48/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 12/01/2021
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamento de material permanente, faz-se necessário para atender as demandas dos Consultórios Odontológicos e para funcionamento de estruturas dos mesmos dentro das Unidades de Saúde da Atenção Básica.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/cotação)Unid. Quantidade Descr (%) Preço Unitário Total do Item

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L (6408)						
1	Blombio Plumbífero - Com visor plumbífero 10 x 15cm, 180 cm x 80cm x 1mm. Armazenado em aço. Acabamento em políproy. Validade: indeterminada. Garantia de Fabricação: 3 meses - Marca: ODONTOLÓGIC	UN	1,00	0,0000	5.585,00	5.585,00
5	Jato de Bicarbonato - Conjunto leve e ergonômico. Todas as peças metálicas resistentes a oxidação. Tampa do depósito com visor transparente. Acompanha dois visores extras. Regulagem precisa do fluxo de água. Acionamento através do pedal do equipamento. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão. Facilmente desmontável. Com porteira removível, giratória e autolavável. Conectado ao terminal do equipo (enforce border). Não necessita de instalação. Cor prata - Marca: JETLAXIS UNO - SCHSU	UN	1,00	0,0000	450,00	450,00

(em Reais R\$)

Aquidauana, 12 de Janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2020 - PR
	Processo Administrativo: 226/2020 Processo de Licitação: 226/2020 Data do Processo: 23/10/2020
Folha: 2/5	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L (6408)

8	Raio X Timex 70E Coluna Móvel - Exclusiva Tecnologia Green com 35% menos chumbo. Leveza e precisão nos movimentos. Sua movimentação é suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Com controle central de tempo através de microprocessador. Seletoir em painel lexan de alto-relevo. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. 21 Intervalos de tempo de exposição padronizados. O Raio-X Timex 70E permite inclusive cooperações com tomadas centesimais a partir de 0,05 segundos. Os tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela Norma NBR IEC 60.801-2-7. Escala de angulação do cabeçote. Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. Novo sistema de articulação do cabeçote. Fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador. Facilita a substituição caso necessário. Produto com certificado INMETRO. Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-3. Acompanha o Raio-X Timex 70E. Certificado de Qualidade. Laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. Produto pronto para o sistema digital. Fator de resfriamento: 1.50s. Tensão da rede: 127V/60Hz / 220V/60Hz / 220V/50Hz / 230V/50Hz / 240V/50Hz - Marca: SAEVO - ALLIAGE	UN	1,00	0,0000	7.460,00	7.460,00
12	Seladora - Design moderno e inovador com alça de pressão para selagem com proteção térmica que evita acidentes. Depois da aquecida, selamento instantâneo em apenas 5 segundos. Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrolítica conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. Área de selagem em aço inox. Aquecimento uniforme em toda área de selagem. 30 cm X 12 mm contínuo de área de selagem e área selada 25 cm X 10 mm. Acionamento e controle de temperatura por potenciômetro. Temperaturas de 35° a 230°. Sala plástica e papel grau cirúrgico. Tensão Elétrica: Elvot. Frequência: 50Hz / 60Hz. Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrolítica. Cor do corpo: Branco; Resistências: Cobertas com aço inox. Dimensões: 350 X 120 X 650 cm; Dimensões Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L); Área de Selagem: 30 cm X 12 mm; Área Selada: 25 cm X 10 mm; Peso: 11 Kg; Peso produto embalado: 1,2 Kg; Potência Máxima: 110V - 45W / 220V - 60W; Temperatura: 35° a 230° Celsius; Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC/90. Garante 1 ano. - Marca: 21	UN	1,00	0,0000	350,00	350,00

Aquidauana, 12 de Janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2020 - PR				
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Processo Administrativo: 226/2020 Processo de Licitação: 226/2020 Data do Processo: 23/10/2020				
Folha: 3/5						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO						
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L (6408)						
13	Amalgamador Vibramet Capsular Speed Automático - Bivolt Automático. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Largura / Altura / Comprimento (cm) 22,5 X 111 X 21,5. Dispositivo de segurança com micro chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. Peso líquido (kg) 2,50 Kg. Potência do motor 35 W. Painel digital com teclados tipo membrana interna. Haste batidora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto. Alta: 5000 oscilações por minuto. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (bordunas de vidro). Eletrônico micro processado com escala de 0 a 99 segundos. - Marca: SCHUSTER	UN	1,00	0,0000	1.190,00	1.190,00
Total do Fornecedor: 15.035,00						
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (6407)						
2	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Sacler Jet - Filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Dimensões do Produto: 335mm x 150mm x 89mm. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Acompanha 3 Ponteiros Universais. Garantia: 12 meses. - Marca: DENTEMED	UN	1,00	0,0000	1.650,00	1.650,00
4	Compressor Odontológico - Volume do Reservatório: 30 a 39 litros Pressão Máxima: 120 libras/inch ² Deslocamento Teórico: 5,0 a 7,4 psf/inch ³ (170 litros/min) Potência do Motor: 1 HP - 0,75kw Tipo de Motor: monofásico aberto Isento de Óleo - Marca: DENTEMED	UN	1,00	0,0000	3.800,00	3.800,00
6	Fotopolimerizador - Potência luminosa de 1200 mW/cm ² Tempos de Fotopolimerização de 20 ou 40 segundos; Bip e de 10 em 10 segundos; Tensão de Operação: 90 a 250V automático e estabilizado; Design anatômico e peso reduzido; Tempo indicado por 2 cores (verde e vermelho); Copo do aparelho em alumínio liso tratado; Ponteiras condutoras de luz, passíveis de desinfecção química (não autoclaváveis); encaixe rígido e giratório de 360°, permitindo acesso a todos os quadrantes, sendo uma com diâmetro de 8mm (extremo bucal - polimerização para 1 dente) ou com 20mm x 15mm (extremo bucal - clareamento para 3 dentes); Sem fio; sem Radiômetro. Peso: 50g - Produto Certificado pelo Inmetro. - Marca: DENTEMED	UN	1,00	0,0000	990,00	990,00
Aquidauana, 12 de Janeiro de 2021. <div style="float: right; text-align: right;"> ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEIRO MUNICIPAL </div>						

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2020 - PR				
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Processo Administrativo: 226/2020 Processo de Licitação: 226/2020 Data do Processo: 23/10/2020				
Folha: 4/5						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO						
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (6407)						
7	Conjunto Cadeira Odontológica - com estrutura em aço, estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras. 2 apoios de braços anatômicos e rebaláveis, acionamento por motorreductor elétrico (24V cc) e caixa de distribuição integrada. Possui 8 movimentos: 4 individuais, 4 automáticos sincronizados (2 posições de trabalho e Volta à Zero programáveis pelo profissional) e Last Position (última posição de trabalho acionada). Cadeira com movimentação silenciosa e suave. Controle de qualidade e processo de pintura altamente rigorosa evita a corrosão das peças metálicas. A cadeira alcança altura mínima do chão, o que auxilia na acomodação do paciente na cadeira. Ponto de giro da cadeira entre o encosto e o assento, projetado respeitando os movimentos naturais do corpo humano que evita a sensação de esmagamento e expulsão da cadeira. O estofamento é revestido com laminado 100% PVC, um material nobre e sem tramas de tecido na parte interna (exclusivo na categoria) que proporciona melhor acabamento e durabilidade. Disponível em cores modernas e com diversos tipos de acabamento: brilho, fosco, metálico, holográfico e textura de Couro Dental (permite correta assepsia), mesa equipo - Suporte dos instrumentos integrado à mesa e escacionado, com 04 terminais para alta e baixa rotação, evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza. Regulagem externa do ar e da água do spray dos instrumentos realizada pelo próprio Dentista. Mesa projetada em material de alta tecnologia e com proteção UV, que evita o amarelamento das peças. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos pode ser realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Suporte dos instrumentos com inclinação de 45°, que facilita o manuseio e favorece a saúde do profissional; refletor - fechado, mais seguro e prático, com dupla pega mão para dentista e assistente. Liga e desliga sincronizado com os movimentos automáticos da cadeira. Cera luza fria (cor branca neutra) que impede desvios de identificação das cores da resina. Braço totalmente articulado permite iluminação na arcada inferior lingual e atendimento de pacientes caderianos. Regulagem de intensidade luminosa de 8.000 LUX a 25.000 LUX (+/- 15%) possibilita iluminação mínima durante a preparação da resina evitando a fotopolimerização precoce; pedal móvel e com todas as funções integradas. Facilidade de uso e mais espaço para a movimentação do profissional durante os tratamentos. Aciona as funções da cadeira, refletor e controle progressivo da rotação dos instrumentos. Aderente ao piso e construído com material resistente e de fácil assepsia, suçora - Desenvolvida por meio de processos de fabricação de alta tecnologia que garantem ao produto durabilidade e resistência. Suçora rebatível com giro de 45° auxilia a aproximação do assistente à cadeira. Porta detritas de fácil acesso localizada na mangueira de sucção. Acompanha cuba de porcelana autoclavável Caneta Alta Rotação Extra Torque 605C Spray Triplo Push Button. Contra-ângulo 2068 FGBN. 1: 1, encaixe intrínseco spray interno Esterilização em Autoclave a 135° C. Micro Motor - Sentido de rotação ajustável Spray interno. <small>Processo de entrada 7.2 ha: 12 libras/inch² 5.000 a 20.000 RPM</small>	UN	1,00	0,0000	21.490,00	21.490,00
Aquidauana, 12 de Janeiro de 2021. <div style="float: right; text-align: right;"> ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEIRO MUNICIPAL </div>						

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2020 - PR	
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Processo Administrativo: 226/2020 Processo de Licitação: 226/2020 Data do Processo: 23/10/2020	
Folha: 5/5			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
Benefícios Esterilizável por mais de 1.000 ciclos em autoclave baixo nível de ruído ENCAIXE BORDEN PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS ACOPLAMENTO BORDEN (2 FURROS) *GARANTIA DE 1 ANO. Com comando de cadeira. Com cabecaria. Com Unidade Auxiliar. Com Seringa Triplice. Peça Reta. - Marca: DENTEMED			
Total do Fornecedor: 27.930,00			
Total Geral: 42.965,00			
Aquidauana, 12 de Janeiro de 2021. <div style="float: right; text-align: right;"> ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEIRO MUNICIPAL </div>			

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 709/2020

CELEBRADO EM: 11.01.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): ALTAIR CHARÃO LAURINDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40





HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE COSTAL.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.276,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.092,00 (UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALTAIR CHARÃO LAURINDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2021

CELEBRADO EM: 18.01.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSIMARA MONTE NEGRO JULIÃO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AGENCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS EM CAMISSÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.154,66 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 494,66 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA

E ROSIMARA MONTE NEGRO JULIÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2021

CELEBRADO EM: 18.01.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): EDENIR MAIDANA DA SILVA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AGENCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS EM TAUNAY

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.154,66 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 494,66 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA

E EDENIR MAIDANA DA SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2021

CELEBRADO EM: 18.01.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): EDIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA MACHADO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AGENCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS EM PIRAPUTANGA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE JANEIRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.154,66 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 494,66 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA

E EDIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA MACHADO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): FABRISI NEPOMUCENO LOPES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/01/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FABRISI NEPOMUCENO LOPES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): MARCOLINO DA SILVA DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/01/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MARCOLINO DA SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 216/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): MARILIA FREIRE BARROS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/01/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MARILIA FREIRE BARROS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 064/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ANDREZA DIAS RAMIRES.

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/01/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ANDREZA DIAS RAMIRES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 661/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): PRISCILA ALVES BULHON

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/01/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E PRISCILA ALVES BULHON.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 687/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): THALLISON DOS SANTOS BARONI

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/01/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E THALLISON DOS SANTOS BARONI.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 291/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): THAIS FURTADO DA CRUZ

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/01/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E THAIS FURTADO DA CRUZ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2021 a 01/03/2021**, conforme dispõe o Termo de Fomento 006/2020, Cláusula Oitava, item 8.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento 006/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 19 de dezembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ernandes Peixoto de Miranda – Secretária Municipal de Administração.

Nelson Scaff – Presidente Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EDITAIS

EDITAL/SEMED Nº 1/2021

PRORROGAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES





A Secretária Municipal de Educação de Aquidauana no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1231, de 22.03.1991 e na Lei Complementar nº 30, de 30.05.2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado a vigência do Cadastro para constituição do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021, e ratifica o teor instituído nos Editais de nº 1/2020, de 09/01/2020 e 3/2020, de 10/02/2020, que dispõe sobre a Relação Nominal dos Professores Habilitados e Cadastrados, por disciplina, para exercício de aulas temporárias sob o regime de convocação (Quadro Efetivo) e contrato temporário (para os professores que não tem vínculo com o Município) na função de docente na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, e nas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, na Área Urbana, Aldeias Indígenas, Distritos e Escolas Pantaneiras.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. Justificamos a necessidade de prorrogação do Cadastro para constituição do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, devido as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus conforme a Lei Federal n. 13.979, de 6/02/2020, e que a Organização Mundial de Saúde/OMS declarou, em 11/03/2020, a disseminação comunitária da infecção humana causada pelo novo Coronavírus

(COVID-19) foi classificada em estado pandêmico, e considerando o Decreto Municipal n. 037, de 18/03/2020, o qual estabeleceu medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo Coronavírus-COVID-19.

2. INSCRITOS EM 2020:

2.1. O professor que fez o seu cadastro, no ano de 2020, em até duas áreas de conhecimento, por ordem de preferência, e conforme relação nominal anexa, não necessita fazê-lo novamente no corrente ano.

3. NOVOS INSCRITOS 2021:

3.1. Aos professores que não realizaram seu cadastro, no ano de 2020, deverá fazê-lo, no período de 20 a 31 de janeiro de 2021, até às 23h 59min, via on-line em formulário que será disponibilizado na plataforma da Prefeitura, e após preenchido deverá ser encaminhado via e-mail: insc.semed2021@aquidauana.ms.gov.br, anexando cópia de um documento de identificação (RG, CNH, Reservista), o memorial descritivo de formação e curriculum vitae, em atenção as exigências contidas nos itens de 1 a 6 do Edital/SEMED n. 1/2020, de 09/01/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 1350, de 09/01/2020, páginas de 1 a 4.

Aquidauana/MS, 12 de janeiro de 2021.

Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS AOS EDITAIS





Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO – NOVOS INSCRITOS

CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES HABILITADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA/MS – 2021 – PROTOCOLO Nº _____

Nome Completo	
Curso Superior/ Formação Profissional	1ª Licenciatura: _____ 2ª Licenciatura: _____
Dados Pessoais	RG _____ Órgão Expedidor _____ CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____
Endereço Residencial	Rua: _____, nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Ponto de referência: _____
Telefone (s)	
E-mail pessoal	
Área/Região preferida	() Área Urbana () Distritos () Escolas Indígenas () Escolas Pantaneiras
Cargo pretendido (até duas etapas/modalidades/ enumere a 1ª opção e a 2ª opção)	() Professor (a) Educação Infantil () Professor (a) 1º ao 5º ano Ensino Fundamental () Professor 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Disciplinas: _____ _____ () Professor de apoio da Educação Especial e de Sala de Recursos Multifuncionais () Professor Educação de Jovens e Adultos
Tempo de experiência	
Escolas onde atuou anteriormente	
Cursos na área pretendida	

Assinatura do (a) Professor (a)

FICHA DE INSCRIÇÃO - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES AQUIDAUANA/MS – 2021
Protocolo nº _____

Nome do servidor público da SEMED que recebeu a Ficha de Inscrição: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____





Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

MEMORIAL DESCRITIVO DE FORMAÇÃO – NOVOS INSCRITOS

1) Nome completo: _____

2) Cargo pretendido: _____

3) Descreva sua trajetória pessoal e profissional, com destaque a sua experiência profissional em relação ao cargo pretendido, bem como o porquê do seu interesse pelo mesmo. Mínimo 10 (dez) linhas.

OBS.: a) Poderão ser incluídos no memorial, dados pessoais que não constem em seu currículo;
b) O memorial deverá ser escrito na primeira pessoa do singular.

Aquidauana-MS, ____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____





EDITAL Nº 3/2020

A **Secretária Municipal de Educação de Aquidauana** no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 30, de 30.05.2011, e no Edital nº 01/2020, de 09.01.2020, torna público para conhecimento dos interessados a Relação Nominal dos Professores Habilitados e Cadastrados, por Disciplina, para exercício de aulas temporárias sob o regime de convocação (Quadro Efetivo) e contrato temporário na função Docente na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e nas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, na Área Urbana, Aldeias Indígenas, Distritos e Escolas Pantaneiras, durante o ano letivo de 2020.

DISCIPLINA: ARTE

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Ademir Izidio da Silva Junior	586	Artes Cênicas	038.852.821-43
Ana Rosa Santana Teixeira	507	Artes Visuais	933.822.431-72
Claudia Caobianco Di Santi	152	Artes Visuais	206.460.358-19
Cristiane Candido Martins	41	Artes Visuais	807.365.051-72
Edna Maria da Silva Santos	91	Artes	908.633.649-34
Edna Vieira Barbosa Mendonça	388	Artes Visuais	797.205.281-68
Fabiana Eustáquio Toledo Borges	115	Artes Visuais	693.891.101-06
Gisléia Aparecida Ferreira Martins Damásio	681	Artes	078.633.918-73
Hosana Franco Simão Borges	490	Artes Visuais	028.807.371-17
José Luiz Pereira Melo	226	Arte	020.180.651-73
Líliã Pereira Falcão	301	Artes Visuais	945.184.161-04
Lívia Keli Lopes Vilarva	643	Educação Artística	000.161.481-93
Luciane Alves Vicente	322	Artes Visuais	706.121.371-04
Luciene Pereira Dias	570	Artes Visuais	012.022.761-48
Maria Avelina Leite	553	Artes Cênicas	043.868.661-67
Maria Rita Inácio dos Santos	471	Artes Visuais	445.259.821-87
Marlei Balbuena Torresani	738	Artes Visuais	436.272.341-20
Neice Leandro Costa Lulú	162	Artes Visuais	555.033.651-00
Neide Aparecida Fischer Nomura	14	Arte	809.479.991-91
Patrícia de Moura Matos Falcão	592	Artes Visuais	810.680.421-68
Rita Franco Santos	576	Artes Visuais	466.197.631-20
Rosângela Cristina Romualdo	143	Artes Visuais	501.270.631-53
Rosângela Tomazeli	191	Artes Visuais	638.927.901-91
Sandra Lopes dos Santos	67	Arte	960.108.781-87
Simone Ferreira de Oliveira	518	Artes Visuais	014.086.831-30
Zenildo Leandro de Melo	90	Artes Cênicas	250.894.801-25

DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Adriane de Souza Ortiz	495	Ciências Biológicas	012.464.541-06
Aldo Agustin de Oliveira Vigue	205	Ciências Biológicas	959.782.831-68
Alessandra da Silva Costa	598	Ciências Biológicas	063.182.371-94
Ana Carolina Pereira Ferreira	139	Ciências Biológicas	044.968.461-01
Ana Lúcia de Oliveira	494	Ciências Biológicas	006.252.921-89
André Luiz Vasconcelos Barreto da Silva	687	Ciências Biológicas	707.784.851-53
Andréa Cristiani Vicentini Anderson	491	Ciências Biológicas	466.189.451-00





Bruna Alves Coutinho Cyrino	323	Ciências Biológicas	046.279.151-36
Clarice da Silva Barros de Souza	596	Biologia	338.699.101-78
Cleonice Maria Marcos	525	Ciências Biológicas	528.338.361-04
Eder de Arruda Insauralde	141	Ciências Biológicas	062.171.511-54
Ediane Chiavelli da Silva	744	Ciências Biológicas	000.172.521-13
Edijane Fragoso	210	Ciências Biológicas	020.181.801-93
Eriki Miller Lima Luiz Paiva	23	Ciências Biológicas	063.304.371-06
Eune Gonçalves Macedo	667	Ciências Biológicas	013.919.151-86
Fabiana Eloi Gazote	552	Ciências Biológicas	835.965.691-68
Fabiúla Aletéia de Souza Santana	395	Ciências Biológicas	021.448.239-10
Gislaine Aparecida Caceres Neves	578	Ciências Biológicas	704.340.891-17
Gislaine Santos do Viso	260	Educação do Campo - Ciências Agrárias	042.094.481-84
Grazielly Ricardi de Souza	173	Ciências Biológicas	033.135.991-09
Jacielle Pereira Lima	483	Ciências Biológicas	038.751.521-66
Jaicekelli Oliveira Moreira	380	Ciências Biológicas	024.288.231-59
Jenifer Aparecida Almeida Azambuja de Brito	591	Ciências Biológicas	034.549.951-40
Lais Casanova da Silva	645	Ciências Biológicas	045.698.111-08
Larissa Melcher	475	Ciências Biológicas	066.697.549-30
Leandro dos Santos Silveira	496	Ciências Biológicas	016.590.411-98
Lia Adriana Celestino Mesquita	700	Ciências Biológicas/Pedagogia	847.192.811-67
Luciano de Oliveira Falcão de Souza	707	Ciências Biológicas	985.163.291-00
Lucinéia Zanuncio Prates	400	Ciências Biológicas	704.244.201-63
Maicon Velasco de Melo	255	Ciências Biológicas	037.058.431-76
Mauro Oliveira de Jesus	690	Biologia	366.080.331-68
Noêmily Cristti Alves Weis	123	Ciências Biológicas	050.815.271-22
Patrícia de Cassia Mardegan de Assunção	712	Biologia	764.616.881-53
Rodrigo Cardoso de Araújo	656	Ciências Biológicas	832.645.901-15
Rosangela Cristina Romualdo	143	Ciências Biológicas	501.270.631-53
Solená Paes Rodrigues	684	Ciências Biológicas	015.186.721-67
Sonia Maria Luiz	294	Ciências da Natureza	834.814.511-72
Suelen Aparecida de Oliveira	440	Ciências Biológicas	007.170.851-04
Thaiany Alonso Rodrigues	241	Ciências Biológicas	038.386.931-59
Vanessa Terra Gonçalves	198	Ciências Biológicas	024.288.101-70
Vilma da Silva	364	Ciências Biológicas	761.850.361-34

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Ademar Brites	722	Educação Física	273.347.081-72
Ademir Marques Sampaio	538	Educação Física	309.867.531-49
Ademir Silva do Nascimento	492	Educação Física	481.120.111-68
Adrieli Freitas Leonardo	668	Educação Física	019.296.360-08
Aécio Paulo Orsi	631	Educação Física	009.599.381-92





Aguinaldo Espinosa Ramires	522	Educação Física	791.528.481-91
Alcemilio Wetter Pinto	572	Educação Física	049.232.776-96
Alisson Oliveira Nantes da Silva	33	Educação Física	057.383.161-00
Alleir Paulo Vieira de Almeida	369	Educação Física	026.211.401-14
Anna Mara Gonçalves Ferreira Lopes	128	Educação Física	027.655.701-83
Antonio Márcio de Souza Símpicio	425	Educação Física	250.243.848-90
Beatriz Helena Torres de Arruda	51	Educação Física	272.081.501-25
Brian Giroto	691	Educação Física	046.687.421-98
Cássio Ferreira de Barros	433	Educação Física	044.710.381-41
Celi Gomes Nantes de Oliveira	126	Educação Física	950.749.881-87
Cledilson Mendes Colim	187	Educação Física	918.072.551-15
Cleriton Alvarenga Ferreira	635	Educação Física	006.721.781-84
Cristio Duarte Silveira	698	Educação Física	995.934.321-91
Daniela da Silva Vilhalva	36	Educação Física	014.139.231-27
Denner Elias Ferreira	474	Educação Física	033.542.221-74
Diego Faustino Chaves	3	Educação Física	019.599.781-60
Diego Vargas Leiria Orsi	172	Educação Física	043.356.641-84
Eder da Silva Felipe	642	Educação Física	044.377.121-96
Eliandro Insfran Ocampos	694	Educação Física	848.410.361-72
Elias Sanches Nincao	564	Educação Física	257.356.378-27
Elison Luiz Paes	504	Educação Física	000.411.941-01
Florence Justino Alves Ortiz Elias	641	Educação Física	004.669.761-60
Gabriela Silverio da Silva	279	Educação Física	005.971.291-00
Ilda Abelina da Conceição Borges	145	Educação Física	368.079.821-00
Isabela Torres Ortiz	470	Educação Física	016.676.671-22
Ivana Liz Castro da Silva	603	Educação Física	983.814.901-20
Ivone Gomes da Silva	732	Educação Física	693.978.721-68
Izabele Aline Adorvino Nepomuceno	467	Educação Física	018.664.751-42
Jayne Ferreira Delmondes	220	Educação Física	040.143.481-80
João Carlos dos Santos	101	Educação Física	831.083.431-49
José Elias Franco Simão	626	Educação Física	790.787.101-87
José Henrique da Silva Avila	171	Educação Física	004.845.431-13
José Luiz Pereira Ramos	248	Educação Física	002.372.411-02
José Misael dos Santos	711	Educação Física	466.169.341-87
Juarez de Souza Martins	468	Educação Física	528.319.491-49
Juliana da Silva Rondon	356	Educação Física	040.459.341-03
Karina Keller de Oliveira Lipu	289	Educação Física	045.698.381-38
Kéli Medina Rezende	373	Educação Física	004.208.251-00
Lázaro Antônio de Sena	634	Educação Física	964.484.741-53
Lázaro Rafael Duarte da Luz	499	Educação Física	011.000.911-81
Leonice Bertuci Silva	424	Educação Física	046.091.628-90
Lincoln de Oliveira Silva	630	Educação Física	044.916.441-10
Luciano Araújo Bóia	106	Educação Física	807.511.641-00





Luiz Otavio Mesquita Batista	272	Educação Física	033.296.351-93
Luiz Pires Júnior	689	Educação Física	900.237.061-04
Maicon Siqueira Nunes	261	Educação Física	041.870.051-61
Márcia Lopes Boeno	379	Educação Física	002.706.211-21
Marcos Dittmar Buba	674	Educação Física	032.872.311-89
Maria Rita da Conceição Silva	742	Educação Física	974.159.281-72
Marilson da Silveira Lima	11	Educação Física	165.021.671-87
Mario Augusto Lopes Barbosa	263	Educação Física	385.456.831-20
Mauro César Gamarra Queiroz	669	Educação Física	038.752.671-41
Moacir da Silva Felipe	685	Educação Física	040.188.801-00
Neemias da Silva Tiago	234	Educação Física	046.490.571-08
Osvaldo Benevides Júnior	638	Educação Física	718.947.801-91
Quelen Almada Ramos	281	Educação Física	969.881.930-49
Queli Aparecida Oliveira do Nascimento	63	Educação Física	014.717.821-58
Rafael Mendes Siqueira	32	Educação Física	017.609.561-63
Renata Nascimento Teodozio	155	Educação Física	016.590.321-05
Robson Santos Arruda	87	Educação Física	036.081.131-00
Rodrigo Aquino Lubas dos Santos	646	Educação Física	051.559.991-38
Rodrigo dos Santos Martinez	697	Educação Física	018.186.961-69
Ronaldo Alves da Silva	192	Educação Física	650.829.239-00
Ronivaldo Ocampos Romero	27	Educação Física	009.557.831-51
Rosiene Camargo Souza	71	Educação Física	051.121.101-55
Rozelaine Aparecida Freitas Borges	80	Educação Física	020.181.831-09
Rubens Mosciaro de Pinho	398	Educação Física	046.622.811-21
Silvia Regina Feitosa Bagatini	579	Educação Física	528.351.461-72
Simone de Souza Gaia Santos	702	Educação Física	964.156.491-91
Tainara Vieira Zaurizio	7	Educação Física	058.987.271-08
Thiago da Silva Luges	211	Educação Física	024.301.871-16
Vera Lúcia da Silva Tomicha	262	Educação Física	572.627.721-04
Victor José Maia Lellis	726	Educação Física	011.253.751-08
Wagner Pinto Pereira	316	Educação Física	051.523.001-41
Waldemir Sol de Queiroz	649	Educação Física	095.437.318-96
Wander Gleison da Silva Lopes	737	Educação Física	007.876.591-93
Wilson Luis dos Santos	703	Educação Física	865.687.521-34

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Allan Ragalzi Arruda Santos	510	Geografia	047.533.441-85
Almir Santana Teixeira	629	Geografia	609.005.711-87
Ana Paula Oliveira Ribeiro	214	Geografia	030.129.031-86
Antonia Xavier	116	Geografia	965.977.041-34
Aparecida Alessandra de Oliveira Faria dos Santos	217	Geografia	974.800.101-68
Arieli Gabriel da Silva	50	Geografia	043.630.721-99





Cícero Ramão Velasquez	479	Geografia	607.609.661-68
Cleide Goudim dos Santos	672	Geografia	528.295.291-20
Cleusa Maria Carvalho Arakaki	74	Geografia	390.362.191-91
Cleuzenira de Souza Leandro	727	Geografia	500.484.221-34
Daires Eduardo Bento Lima Franco	528	Geografia	054.570.511-88
Ducilene Morel Pinto	402	Geografia	846.518.571-91
Eliezer Cece Gregório	469	Geografia	020.015.991-70
Elza Eronilde Rosa Calves Ferreira	60	Geografia	466.009.811-72
Fatima Mitue Midoguti Joia	219	Geografia	607.664.761-20
Flávia da Silva Ferreira	422	Geografia	027.443.881-06
Francisco Gonçalves Caetano	343	Geografia	927.319.611-04
Geni Martins Mesquita	351	Geografia	805.687.691-04
Genilda Novaes da Costa	401	Geografia	002.705.581-79
Gleice Aparecida Ferreira Barros	432	Geografia	542.500.991-72
Jane Franscisco Antonio	58	Geografia	009.992.641-50
Janine da Cunha	293	Geografia	837.975.211-20
Jeilson Freitas de Souza Ezidio	569	Geografia	030.317.521-47
João Fernando dos Reis Franco	514	Geografia	888.665.721-87
Jorge Willian Francisco de Souza	543	Geografia	063.702.439-73
Leiciane de Almeida Silva Carvalho	118	Geografia	015.311.021-07
Luciana Francisca Maia Lulu	589	Geografia	903.353.841-53
Lucimar Gomes de Brito	508	Geografia	661.575.951-91
Márcia de Lima Almada	651	Geografia	023.351.611-56
Marcilene Benteu	94	Geografia	004.624.421-28
Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida	375	Geografia	724.043.021-91
Maria Mercedes Nepomuceno Lopes	165	Geografia	236.698.611-49
Mário Nelson de Souza Resquim	673	Geografia	018.322.021-86
Micheli dos Santos Pinto	201	Geografia	007.860.261-03
Neusely Ferreira da Silva	20	Geografia	996.551.101-25
Nilvana Aguilera	438	Geografia	796.388.131-72
Olanda de Jesus Couto	112	Geografia	857.881.201-87
Oséias Emanuel da Silva Barros	624	Geografia	018.877.701-60
Paulo Henrique Rosa	502	Geografia	056.876.256-82
Ridney de Almeida Moreira	270	Geografia	034.097.221-14
Roquinaldo Regis	180	Geografia	695.936.981-91
Rosenir da Fonseca Moraes	733	Geografia	543.679.481-53
Rosy Pedro Francisco	452	Geografia	938.219.561-00
Sinara Serra Adorvino	103	Geografia	018.648.451-80
Sonia da Costa Machado	246	Geografia	786.377.751-87
Sônia Fonseca Moraes	731	Geografia	845.831.771-00
Sueli Rita da Silva Santos	278	Geografia	910.757.001-59
Tatiane Cordova	56	Geografia	008.865.931-31
Vagner Medina da Silva	654	Geografia	878.733.891-20





Vanusa Gabriel Lipu	242	Geografia	006.465.741-83
Victor José Maia Lellis	726	Geografia	011.253.751-08
Wellington Thadeu dos Santos	563	Geografia	960.149.701-34
Welliton Alcantara	377	Geografia	038.420.941-67
Zilda Lafaiete Silva Rocha	89	Geografia	543.649.491-91

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESÁ

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Adilene Rojas Adorno Cáceres	736	Letras/Inglês	953.216.161-91
Cláudia Ricardes da Silva	321	Letras/Inglês	001.619.331-81
Elen Tiane Weis Meireles Freitas	620	Letras/Inglês	000.330.311-00
Elenir Vilharva Lima	633	Letras/Inglês	020.709.541-88
Érica Silvério Ferreira	715	Letras/Inglês	052.366.381-19
Evanir da Silva Barros	49	Letras/Inglês	544.169.491-20
Fabiana Gauto Silva	151	Letras/Inglês	998.820.511-20
Fabiula Santana Pessoa Prudenciano	349	Letras/Inglês	941.135.801-20
Flavia dos Santos Monteiro	584	Letras/Inglês	050.885.231-57
Gezebel Fátima de Souza dos Santos	585	Letras/Inglês	046.075.021-62
Iury Feitosa da Rocha	453	Letras/Inglês	026.070.081-90
Jairo Barrera Cardoso	447	Letras/Inglês	011.915.101-40
Jessica dos Santos Zanescó	503	Letras/Inglês	021.007.441-86
José Carlos Santana Júnior	396	Letras/Inglês	007.198.161-65
Joseli Ferreira Cordeiro	189	Letras/Inglês	012.590.851-20
Júlia Benteo Maia	362	Letras/Inglês	002.014.631-05
Lena Alves da Silva	312	Letras/Inglês	596.145.601-34
Luiz Carlos Sampaio	114	Letras/Inglês	074.094.538-69
Marcilene Gabriel	256	Letras/Inglês	886.217.821-20
Márcio dos Santos Duarte	590	Letras/Inglês	708.734.451-04
Maria Bibiana Nunes Quevedo	723	Letras/Inglês	466.157.501-63
Maria Daslene Lopes Macedo	357	Letras/Inglês	704.399.901-49
Milka Aristides Alves	344	Letras/Inglês	639.610.161-00
Mislene Amorim Ramos Amaral	157	Letras/Inglês	716.589.201-04
Rita de Cássia Moreno Olive	527	Letras/Inglês	004.044.023-05
Rogério Leão Ferreira	729	Letras/Inglês	016.090.201-03
Rosilene Amorim Ramos	224	Letras/Inglês	816.972.791-04
Silmara Villasboa Silva	454	Letras/Inglês	812.920.901-20
Silvana Lilien Cachoeira Cacho Tôrres	326	Letras/Inglês	025.195.541-93
Suene de Melo Alves	334	Letras/Inglês	013.463.441-16
Vanessa de Oliveira Santos	249	Letras/Inglês	001.949.631-10

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Ademir Priamo da Silva	243	História	999.386.771-34





Adriana Balbino Marques	489	História	045.523.201-65
Adriana Paiva Faustino Alves	544	História	006.026.671-60
Adrieli Gabriel da Silva	25	História	043.630.711-17
André Luis Machado de Oliveira	397	História	038.956.121-54
Andréa Lipú Corrêa	393	História	025.508.411-07
Andréa Rogéria Vareiro Lescano	725	História	939.073.701-04
Aparecida Leopoldo Farias dos Santos	329	História	519.878.301-30
César Augusto Vareiro da Silva	46	História	548.896.349-91
Claudia Caobianco Di Santi	152	História	206.460.358-19
Daniele Aparecida Maciel Martins	599	História	015.039.591-47
Denise Paim	200	História	005.719.051-88
Dilene Candelária Sales da Silva	663	História	025.711.911-60
Efigênia Mendes Ferreira	604	História	528.297.401-06
Eliézer Luiz Paes	505	História	032.710.951-32
Elzéber Paiz Flôres	86	História	050.868.201-03
Emerson Bandeira Bastos	378	História	012.097.531-97
Ester Alves de Arruda	54	História	793.171.701-53
Fabiana Pimenta Alonso da Silva de Moura	386	História	845.462.631-04
Fernanda da Rosa Borges	42	História	006.316.721-25
Geiselly Marçal da Silva Leão	728	História	024.287.931-44
Ivone Aparecida Pache da Costa	616	História	489.770.711-00
Jacira da Cruz Silvério	730	História	481.118.721-00
Josiele Arruda Castello	427	História	019.151.251-62
Jucimeire Rodrigues da Luz	28	História	987.896.781-68
Leandro Gomes de Lima	96	História	026.794.641-41
Lidiane Estigarribia Maciel	588	História	936.298.851-87
Lucilena Souza Correa Dias	194	História	966.084.801-30
Magnum Dias Gomes	412	História	960.004.901-78
Marcelo Lucena da Silva	305	História	653.353.681-87
Margarida Lúcia Terra	199	História	813.878.221-87
Maria Ines Jaques Julio Abelardo	347	História	867.868.571-91
Maria Regina Farias Falcão	429	História	801.344.911-49
Maria Vilma Rodrigues de Oliveira Hardoim	436	História	421.530.931-04
Marlei Balbuena Torresani	738	História	436.272.341-20
Mirela Aparecida Romero de Souza	595	História	013.150.941-18
Nicoli da Silva Sauchuk	111	História	964.243.201-30
Nilza Marques Leite	57	História	230.704.711-53
Nivea Venâncio Pedro	451	História	008.635.911-83
Noeli Silva Nonato	473	História	663.082.591-87
Orlando George de Almeida	457	História	542.652.661-34
Priscila Freitas Barbosa	615	História	011.852.281-79
Regiane Silva Nonato Brunet de Freitas	178	História	894.078.811-72
Rejane Maia Tomichas	485	História	900.332.721-15





Rosana do Rosário Cesar	665	História	464.930.341-91
Rubens dos Santos	13	História	025.452.401-09
Rubens Luiz Mendes Garajo	381	História	230.724.741-68
Sérgio Gonçalves de Moraes	560	História	795.083.321-15
Simone Ferreira de Oliveira	518	História	014.086.831-30
Solange da Luz Franco	327	História	608.622.031-04
Tatiana da Silva Lima dos Santos	404	História	016.916.421-77
Tito Margarejo	331	História	273.354.451-91
Uiverson Ayala Pereira	346	História	012.238.081-90
Valdivino Gomes Cardoso	410	História	960.133.971-04
Valmir Constant dos Santos	713	História	511.010.681-91
Vilma Barbosa	306	História	544.169.221-91
Waldelice Rocha da Silva Gomes	714	História	805.389.081-49
Wanderley Dias Cardoso	509	História	839.232.681-49

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Aderci Flôres Leandro	21	Letras	661.532.121-15
Adiene Martins Melo	477	Letras/ Literatura	027.966.081-23
Adriana Cristina Silva Félix	677	Letras	607.619.541-04
Adriani Gimenez Amorim	516	Letras/Espanhol	846.405.451-34
Alda Delazir de Oliveira	671	Letras/ Espanhol	007.160.701-38
Alessandra Aiva Echeverria dos Santos	6	Letras/Literatura	918.007.811-72
Alessandro Pereira dos Santos	122	Letras	164.655.468-09
Aline Lopes Alexandre Soares	26	Letras/Literatura	038.425.431-40
Altiere Candido dos Santos	480	Letras/Espanhol	023.539.071-21
Ana Aparecida Brites Santana	708	Letras	421.092.051-72
Ana Cláudia Trigueiro Soares	559	Letras/Espanhol	661.508.171-72
Andréa Rogéria Vareiro Lescano	725	Letras/ Espanhol	939.073.701-04
Ariane Maria de Lima Coutinho	741	Letras/ Literatura	014.525.381-31
Beatriz Rodrigues de Lima	292	Letras/ Literatura	459.843.358-24
Cleide Mara Gimenes de Oliveira	274	Letras	718.856.171-00
Cristina Garajo Pires	148	Letras/Literatura	511.030.791-15
Daiéli Cavalheiro Souza Marques	45	Letras/Literatura	028.915.201-14
Dalmar Morales Bambil	133	Letras/Espanhol	874.287.501-30
Daniela Aparecida da Silva Mendes Arruda	461	Letras/Espanhol	789.011.031-68
Deise Pereira Dau	300	Letras/ Literatura	793.136.631-04
Ederci Francisco dos Santos	299	Letras	607.646.941-20
Edivania dos Reis	382	Letras/ Literatura	003.247.391-50
Edmara Cardoso da Silva	161	Letras/ Literatura	011.705.011-33
Elaine Aparecida Freitas Queiroz	296	Letras/Espanhol	021.392.041-74
Elis de Fátima Lima de Moura	43	Letras/Literatura	817.680.361-87
Fatima Alonso Nazo dos Reis	724	Letras/ Literatura	935.406.551-15





Franciani Bulhões Martins	524	Letras/ Literatura	879.421.271-68
Graziela Barbosa Albres	618	Letras	823.862.771-00
Iara Pereira de Carvalho	536	Letras	569.260.221-00
Inês Ferreira de França Silva	548	Letras	513.280.971-53
Janaina Borlingues Paulo Santana	365	Letras/ Literatura	049.516.061-00
Jorge Manoel de Holanda	170	Letras/ Literatura	322.209.601-53
Joselaine Paiva Pereira	142	Letras/Literatura	019.798.891-12
Juliana Recalde Gimenez	62	Letras/Literatura	046.228.781-51
Julieth de Souza Milan Albres	66	Letras/Espanhol	037.671.351-83
Kaline Vitorino do Nascimento	539	Letras/ Literatura	710.843.391-53
Katia de Souza Gonçalves	303	Letras/ Literatura	613.790.421-00
Katia Kenia Columba Ribas	455	Letras/ Literatura	609.072.661-34
Laudicéia Feitosa Mattye	227	Letras/Espanhol	980.984.111-38
Leiza Inara de Paula Santos	653	Letras	351.531.288-90
Lidiane Estigarribia Maciel	588	Letras/Espanhol	936.298.851-87
Luciene Furtado Artigas Barbosa	658	Letras/ Literatura	519.878.641-15
Lucimara Cavalcante de Souza	534	Letras/ Literatura	865.838.911-15
Luiz Alberto Leite	710	Letras	998.820.001-34
Luzia Nunes Mamoré	743	Letras/ Literatura	489.563.411-68
Mareide Lopes de Arruda	34	Letras/Literatura	390.651.541-91
Maria de Lurdes Brito de Moraes	688	Letras	542.602.301-82
Maria Letícia do Nascimento Arguelho	597	Letras/ Espanhol	038.790.831-50
Maria Rosemir de Souza	337	Educação do Campo /Linguagens e Códigos	833.906.771-00
Marlene Villalba Araujo	84	Letras/Literatura	777.959.971-04
Maurício Ojeda	460	Letras/ Literatura	049.175.821-99
Michela Arantes Graça	147	Letras/ Literatura	838.214.731-34
Miriam Luzia Santos Antunes dos Reis	443	Letras/Espanhol	013.711.601-20
Monica Sibely Marti	144	Letras/Espanhol	985.072.811-68
Nair Vedovato	5	Letras/ Literatura	421.062.901-44
Pâmella Lopes Ferreira	655	Letras/ Espanhol	059.221.891-07
Rejane Ester Dias Hortêncio Quadros	581	Letras/ Espanhol	601.038.331-53
Renata da Cruz Silva Ruiz	413	Letras	819.367.881-87
Rodnei Eloi da Silva	717	Letras/ Espanhol	040.094.211-93
Rosa Aparecida Seizer Silva	632	Letras	807.615.181-34
Rosa Constância Mesquita Massacote	692	Letras/ Literatura	436.279.191-49
Rosa Medina	222	Letras	812.911.671-53
Rose Mairy Marçal da Silva Lopes	12	Letras/Literatura	489.783.611-53
Rosemeire Nascimento Martins	582	Letras/ Literatura	543.645.661-87
Rosidelma Xavier Costa Leite	587	Letras/ Espanhol	663.070.581-53
Rosiléia Borges Scalas Galvarro	639	Letras/ Literatura	497.361.831-49
Rosinete Barbosa Pedro	445	Letras/Espanhol	014.762.051-16
Sérgio Luiz Romeiro	339	Letras/Espanhol	321.476.511-68
Silvana da Luz Franco	119	Letras	781.410.011-91





Simone Cristina de Andrade	660	Letras/ Literatura	845.825.371-20
Simone Marques dos Santos	464	Letras/Espanhol	990.519.071-68
Valtemir Costa da Fonseca	414	Letras	447.916.901-68
Walmir de Souza Ferreira	29	Letras/Literatura	010.478.811-95

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Adão Marcelo Cuevas	740	Matemática	050.534.381-96
Andrea de Arruda Chimenes	73	Matemática	702.783.341-72
Andréa Pariz Pereira de Oliveira	230	Matemática	017.952.831-90
Ari Miguel de Souza	676	Matemática	325.550.671-91
Arlei da Silva	530	Matemática	784.599.221-15
Cíntia Regina Nunes Romero	614	Matemática	700.688.871-91
Clarice da Silva Barros de Souza	596	Matemática	338.699.101-78
Daiana Rodrigues Alves	308	Matemática	017.376.451-73
Daniela Berti Teixeira	566	Matemática	998.451.301-78
Daniela Pereira de Lima	163	Matemática	030.730.281-45
Dara Jaqueline Rocha Rosa	580	Educ. do Campo Matemática	059.228.881-10
Débora Braga de Arruda Viêdes	70	Matemática	544.132.571-20
Enivaldo Dias	288	Matemática	024.837.391-99
Fabiane Baes Fernandes Lara	253	Matemática	850.463.961-49
Fernando Brunet de Freitas	179	Matemática	609.334.021-04
Geovana Tavares Figueiredo	113	Matemática	041.316.561-24
Gleice Souza Cruz	336	Matemática	049.895.391-25
Ingrid Suelen Costa Fialho	247	Matemática	064.467.581-03
Ismara Belmonte da Silva Vedovato	739	Matemática	023.950.251-51
Ivone Valério Lima	511	Matemática	853.439.351-68
Jeferson Luiz Cezário	659	Matemática	951.026.801-10
José Luiz Afonso da Silva	363	Matemática	047.094.539-77
Laura Silva Dias	95	Matemática	033.824.961-35
Leciane Pereira de Brito	421	Matemática	004.304.271-66
Letícia de Lima	607	Matemática	071.662.261-02
Luciana dos Santos Silvério	734	Matemática	050.019.651-60
Luiza Cordeiro de Andrade Faustino	458	Matemática	051.774.501-12
Maria Solange Romero da Silva	558	Matemática	018.482.221-14
Marilza Vedovato Weis	520	Matemática	776.827.001-06
Marluce da Silva de Almeida	134	Matemática	849.794.021-00
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	601	Matemática	361.712.471-20
Mateus da Silva Corumbá Cyrino	324	Matemática	045.698.081-40
Matheus de Brito Nunes	38	Matemática	064.672.501-76
Meyke de Andrade Damasceno	169	Matemática	040.986.421-82
Nair Maria de Souza	619	Matemática	010.102.611-00
Paula Luciana Leite Paixão Oliveira	110	Matemática	270.135.598-22





Priscila Lopes Miranda	512	Matemática	938.984.011-20
Renan Ferrari Pereira	264	Matemática	048.416.781-23
Renata Torresani do Espírito Santo	571	Matemática	855.546.341-68
Rodrigo Cardoso de Araújo	656	Matemática	832.645.901-15
Rodrigo de Lara Ferreira	345	Matemática	031.254.091-44
Rosana de Carvalho	435	Matemática	973.701.261-53
Ruthe Fernandes da Silva	486	Matemática	992.860.681-15
Silvia Kelly Velasques	39	Matemática	006.318.291-21
Tamara Chimenes Paz dos Santos	537	Matemática	987.142.951-72
Thaís Alves de Oliveira	10	Matemática	062.912.691-71
Valdirene Souza Cardoso	129	Matemática	858.136.051-34
Vanessa Melcher	625	Matemática	901.524.761-72
Vera Lucia Gomes Pires	463	Matemática	085.440.728-60
Vivian Campos Martins de Souza	627	Matemática	058.946.711-59

PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR, OUTRAS ÁREAS DE CONHECIMENTO COM MAGISTÉRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Adenilda Albres da Cunha de Andrade	313	Pedagogia	018.468.041-75
Aderci Flôres Leandro	21	Pedagogia	661.532.121-15
Adriana Ferreira Moraes	30	Pedagogia	011.033.971-17
Adriana Larréa Barcelos da Silva Costa	554	Pedagogia	004.085.681-00
Adriana Valejo Cabral dos Santos	476	Pedagogia	861.270.041-87
Adriane de Souza Ortiz	495	Pedagogia	012.464.541-06
Adriani Gimenez Amorim	516	Pedagogia/Letras	846.405.451-34
Aide de Oliveira Silva	140	Pedagogia	997.153.411-87
Ailan José do Nascimento	546	Pedagogia	273.339.771-34
Alessandra Aiva Echeverria dos Santos	6	Letras - Literatura Magistério	918.007.811-72
Alessandra Vitorino Leal	76	Pedagogia	704.414.161-79
Alexandra Alves dos Santos Genovez	72	Pedagogia	013.408.761-59
Aline dos Santos da Silva	197	Pedagogia	314.057.998-54
Aline Leite Fernandes Flores	158	Pedagogia	072.915.699-07
Aline Mello Arevalo	577	Pedagogia	000.965.491-73
Allan Ragalzi Arruda Santos	510	Geografia	047.533.441-85
Ana Aparecida Brites Santana	708	Letras / Magistério	421.092.051-72
Ana Célia Benevides de Oliveira	705	Pedagogia	006.303.281-37
Ana Cláudia Cardoso Flores	233	Pedagogia	981.742.311-53
Ana Cléia Oliveira Maidana	709	Pedagogia	009.715.831-37
Ana Dejanira de Menezes	459	Pedagogia	199.723.421-15
Ana Maria de Tolosa Cipro	82	Pedagogia	043.347.928-04
Ana Paula Cuevas Lourenço Rodrigues	694	Pedagogia	008.332.101-22
Ana Paula Luiz	644	Pedagogia	057.969.551-44
Ana Paula Miranda	265	Pedagogia	816.010.261-53





Ana Paula Nascimento Alves	517	Pedagogia	009.952.954-84
Ana Paula Oliveira Ribeiro	214	Pedagogia/Geografia	030.129.031-86
Ana Rosa Santana Teixeira	507	Artes Visuais/ Magistério	933.822.431-72
Anael Silva dos Reis Custodio	184	Pedagogia	690.189.015-04
Analice Delfino da Silva Vicente	716	Pedagogia	962.019.161-72
André Luis Machado de Oliveira	397	Pedagogia	038.956.121-54
Andréa Cristiani Vicentini Anderson	491	Ciências Biológicas Magistério	466.189.451-00
Andrea de Arruda Chimenes	73	Matemática/Normal Médio	702.783.341-72
Andréa Lipú Corrêa	393	Pedagogia	025.508.411-07
Andréia dos Santos Ferreira	610	Pedagogia	980.611.511-20
Aparecida Alessandra de Oliveira Faria dos Santos	217	Pedagogia/Geografia	974.800.101-68
Aparecida de Sousa dos Santos	131	Pedagogia	614.491.051-49
Aparecida Leopoldo Farias dos Santos	329	História/Magistério	519.878.301-30
Ari Miguel de Souza	676	Pedagogia	325.550.671-91
Ariane Silva Castro	273	Pedagogia	031.339.141-62
Ariele Centurion dos Santos	574	Pedagogia	000.440.661-39
Arizontina Malheiro Vaz	48	Pedagogia	788.857.951-53
Asturio Cardozo de Abreu	285	Pedagogia	869.636.511-91
Belquis Vitorino Nimbú	64	Pedagogia	017.309.021-46
Bruna Medeiros da Silva	670	Pedagogia	035.215.451-99
Carlos Cesar Gamarra do Nascimento	69	Pedagogia	580.149.851-68
Chirley Silva Melo	456	Pedagogia	013.885.221-95
Christienne Romero Martinez de Araújo	196	Pedagogia	703.709.901-53
Cíntia Aparecida Bianchi de Lima	686	Pedagogia	029.609.291-60
Claudence de Paula	160	Pedagogia	421.289.601-00
Claudia Peixoto Barbosa	387	Pedagogia	006.564.991-50
Cláudia Ricardes da Silva	321	Letras/Inglês/Magistério	001.619.331-81
Claudina Menacho Ferraz	35	Pedagogia	378.943.821-91
Claudinéia de Souza Roa Fontes	720	Pedagogia	805.545.041-20
Claudineia Santos de Lima	573	Pedagogia	713.540.001-10
Cleide Goudim dos Santos	672	Geografia/Normal Médio	528.295.291-20
Cleide Mara Gimenes de Oliveira	274	Pedagogia	718.856.171-00
Cleide Nara da Silva Arguelho Sebastião	320	Pedagogia	696.241.001-87
Clemilda de Santana Silva dos Santos	298	Pedagogia	181.935.011-87
Cleonice Maria Marcos	525	Ciências Biológicas/ Magistério	528.338.361-04
Cleusa Maria Carvalho Arakaki	74	Geografia/Magistério	390.362.191-91
Cristiane Aparecida de Arruda	506	Pedagogia	950.926.411-34
Cristiane Mendes Aguirre	232	Pedagogia	995.934.401-00
Cristiane Morales	383	Pedagogia	978.289.551-20
Cristiane Vaez Corrêa	238	Pedagogia	003.689.291-24





Cristina Garajo Pires	148	Pedagogia	511.030.791-15
Dalma Silva Santos	478	Pedagogia	562.881.071-15
Damares de Matos Caetano	53	Pedagogia	061.474.591-80
Dândara Rezende da Costa	55	Pedagogia	005.771.781-80
Daniela dos Santos Ferruzzi Figueiredo	167	Pedagogia	027.993.891-80
Daniella Hernandez de Souza	271	Pedagogia	320.189.928-30
Danusa Simoni Alves Almeida	342	Pedagogia	831.736.251-53
Deise Lane Rodrigues Aquino da Silva	515	Pedagogia	827.598.201-49
Deize Regina Ribeiro Amendola Bambil	174	Pedagogia	466.203.971-15
Denilson Jara Ferreira	85	Pedagogia	955.019.081-15
Denise Farias Maia	216	Pedagogia	021.094.541-99
Dialine Ramos Santana Franca	389	Pedagogia	030.295.481-39
Diego de Sousa Rodrigues	283	Pedagogia	017.553.831-00
Dione Pacheco dos Reis Nascimento	545	Pedagogia	544.185.341-72
Doralice Quirino Cabreira	212	Pedagogia	138.330.061-53
Doris Paulo Ortiz	240	Normal Superior	421.090.271-34
Dulcênia Jorge Teixeira	611	Pedagogia	984.567.501-82
Ederci Francisco dos Santos	299	Pedagogia	607.646.941-20
Ediane Chiavelli da Silva	744	Pedagogia	000.172.521-13
Edilene Rocha da Silva Santos	565	Pedagogia	945.581.911-20
Edivaldo Aparecido dos Santos	444	Normal Superior	466.005.401-25
Édma Patricia Amorim Coelho	481	Pedagogia	035.136.081-60
Edna Maria da Silva Santos	91	Pedagogia	908.633.649-34
Edna Vieira Barbosa Mendonça	388	Pedagogia/ Artes Visuais	797.205.281-68
Elaine Marques da Conceição Larréa	31	Pedagogia	002.179.271-22
Eleide Laura Silva de Arruda	682	Pedagogia	004.332.281-64
Eleir Severo da Silva	267	Pedagogia	872.901.201-59
Elenil Maria Ferreira de Souza	332	Pedagogia	544.118.231-87
Eliane Aguirre da Paixão	97	Pedagogia	016.090.221-57
Eliane Paez Ojeda da Silva	137	Pedagogia	971.919.061-20
Eliene de Carvalho Pereira	186	Pedagogia	595.583.691-87
Eliete Aparecida Alves Carvalho	366	Pedagogia	637.265.301-00
Eliete Bispo da Rocha Machado	657	Pedagogia	437.340.141-15
Elisângela Aparecida Moreira de Sena	439	Pedagogia	927.269.171-00
Elisangela Recalde Vianna	609	Pedagogia	093.255.117-38
Elizabete Aparecida de Lima	547	Pedagogia	901.393.051-49
Elizabeth Britez Sathas	358	Pedagogia	596.180.271-04
Elizana de Souza Veríssimo Oliveira	193	Pedagogia	978.297.571-00
Elizangela Moura do Carmo Araújo	361	Pedagogia	862.343.071-91
Ellen Edina Carvalho	368	Pedagogia	012.480.451-90
Emanuele Martins Decknis	202	Pedagogia	033.002.571-66
Emerson Bandeira Bastos	378	Pedagogia	012.097.531-97





Emília Robin Conceição Furlan	81	Pedagogia	966.782.751-87
Éricka Peterson Barbosa Arguello	338	Pedagogia	026.324.831-31
Érika da Silva de Souza	16	Pedagogia	935.886.401-00
Ester Alves de Arruda	54	História/Magistério	793.171.701-53
Ester da Cruz Gomes	1	Pedagogia	355.547.698-02
Ester Nubia Aparecida Cabral	448	Pedagogia	693.139.201-82
Eunice Almeida Moreira	269	Pedagogia	008.580.031-71
Eunice de Oliveira Silva	529	Pedagogia	778.533.181-20
Evanir da Silva Barros	49	Letras Inglês/Magistério	544.169.491-20
Evelyn Viegas Brites de Sena	636	Pedagogia	034.528.121-70
Evileine Aréco Torres Siqueira	208	Pedagogia	961.642.121-20
Fabiana Aparecida Vaz Benevides	621	Pedagogia	326.181.868-93
Fabiana Candelário	259	Pedagogia	018.578.571-94
Fabiana Eustáquio Toledo Borges	115	Artes/Normal Médio	693.891.101-06
Fabiana Pimenta Alonso da Silva de Moura	386	Pedagogia/História	845.462.631-04
Fabiane Marques Ramires	706	Pedagogia	054.316.331-80
Fanny Silva Valdez	541	Pedagogia	023.985.231-10
Fátima do Socorro da Silva	462	Pedagogia	236.720.301-63
Fatima Mitue Midoguti Joia	219	Pedagogia	607.664.761-20
Fátima Sirley Fleitas Torres	127	Pedagogia	807.823.531-34
Fernanda Aguilera Parreira	488	Pedagogia	021.427.181-16
Fernanda da Rosa Borges	42	História/Normal Médio	006.316.721-25
Fernanda de Cássia Canhete	532	Pedagogia	011.823.321-10
Fernanda de Souza Brito	350	Pedagogia	022.530.781-23
Fernanda de Souza Oliveira Constantino Silva	9	Pedagogia	047.657.311-46
Flávia Rosário Moreira	675	Pedagogia	015.428.521-88
Flávio Gomes de Lima	100	Pedagogia	049.551.761-51
Franci Ellen Dias dos Santos Albres	426	Pedagogia	728.780.881-15
Franciele da Cruz dos Santos	328	Pedagogia	038.344.991-02
Francisca Gardênia Braga	287	Pedagogia	056.642.421-59
Gabriela de Arruda Castelo Gonçalves	52	Pedagogia	404.453.388-14
Géssica Santana Caires Colete	664	Pedagogia	018.257.061-40
Giselaine Moraes Jorge José	487	Pedagogia	786.805.061-68
Gislaine Cardoso Gonçalves	75	Pedagogia	891.190.961-00
Gislaine Espinoza Santos	385	Pedagogia	011.060.441-50
Gislayne Aparecida dos Santos Arantes	666	Pedagogia	893.804.441-68
Gisléia Aparecida Ferreira Martins Damásio	681	Pedagogia/Arte	078.633.918-73
Gislene Elias da Silva Vila	472	Pedagogia	712.576.831-87
Glaucia Espinoza Santos	384	Pedagogia	018.323.331-08
Gleise Marques Cavalcanti Anderson	275	Pedagogia	017.476.791-94
Graciela Soares de Farias	268	Pedagogia	003.685.031-43
Graziela Barbosa Albres	618	Pedagogia	823.862.771-00
Graziele Fialho de Souza	606	Pedagogia	704.157.301-04





Greicieli Benites da Silva	542	Pedagogia	032.072.491-32
Heidiellen Garcia Silva	188	Pedagogia	033.213.661-26
Helio dos Santos de Arruda	617	Pedagogia	867.655.311-49
Hemilly da Silva Leal Camargo	325	Pedagogia	053.579.961-64
Hendi de Souza Leite	109	Pedagogia	370.662.148-70
Hosanas Dorneles Queiroz Quirino	409	Pedagogia	768.744.431-00
Iara Duarte Valério Felipe	195	Pedagogia	702.664.681-87
Iara Pereira de Carvalho	536	Letras/Magistério	569.260.221-00
Idevando de Arruda Lino	209	Pedagogia	050.534.401-74
Ilda Abelina da Conceição Borges	145	Educação Física/Magistério	368.079.821-00
Indira Gonçalves Acosta	466	Pedagogia	010.629.001-03
Inês Eustáquio Caetano Ribeiro	207	Pedagogia	024.649.441-73
Inês Ferreira de França Silva	548	Letras/Magistério	513.280.971-53
Ingrid de Almeida Xavier Gonçalves	204	Pedagogia	010.702.941-36
Iolanda Terezinha Azevedo Baez	415	Pedagogia	614.977.971-87
Isabela Ramos de Andrade Lima	623	Pedagogia	014.960.681-81
Isaías Dias Pereira	526	Pedagogia	668.178.891-20
Janete de Lima Verne	156	Pedagogia	966.055.101-00
Janine da Cunha	293	Pedagogia	837.975.211-20
Jaqueline Carla Mariano da Silva	117	Pedagogia	950.075.041-49
Jaqueline Jarsen dos Santos	182	Pedagogia	025.102.361-30
Jeniffer Karoline Zenteno Clemente	696	Pedagogia	036.367.381-14
Joana Geni Franco	650	Pedagogia	861.549.581-53
Joana Victória Zenteno Amaral	594	Pedagogia	046.355.561-90
João Pereira da Silva	417	Pedagogia	926.688.101-59
Jocilene de Souza Martins da Silva	290	Pedagogia	061.494.206-39
Joselaine Paiva Pereira	142	Letras Literatura/Normal Médio	019.798.891-12
Josielly Sampaio da Silva	679	Pedagogia	039.027.741-00
Joyce Marques de Assis Silva	229	Pedagogia	017.809.091-36
Jucélia Alves Artigas	121	Pedagogia	008.108.441-25
Jucimara de Arruda da Cunha	500	Pedagogia	663.079.881-34
Juliana da Silva Rondon	356	Pedagogia/Ed. Física	040.459.341-03
Juliana de Albuquerque Medeira	519	Pedagogia	016.738.711-19
Juliana Dutra Leite	225	Pedagogia	915.618.251-15
Juliélen Januário Moura de Paula	311	Pedagogia	046.518.001-90
Kaline Vitorino do Nascimento	539	Pedagogia	710.843.391-53
Karla de Souza	335	Pedagogia	990.818.651-53
Kátia Elvira da Silva Quadros	175	Pedagogia	959.972.701-06
Katia Kenia Columba Ribas	455	Letras/ Literatura/Magistério	609.072.661-34
Katiuscia Pinto Rodrigues	403	Pedagogia	888.772.301-00
Kelly Moreira de Assis	244	Pedagogia	003.407.991-29
Kélvia Brevelieri Gomes Nerillo	420	Pedagogia	030.643.501-29
Laís Amorim da Rocha Rosa	501	Pedagogia	006.462.001-86





Larissa Loes Rodrigues	416	Pedagogia	041.124.251-20
Larissa Ortiz Arguelho	213	Pedagogia	052.225.841-78
Larissa Sakamoto Azambuja	183	Pedagogia	012.321.051-80
Laudenice Pereira Santana	721	Pedagogia	018.439.881-94
Laura Marin Lugo Magdalena	37	Pedagogia	872.234.221-49
Lays Sanches de Souza	441	Pedagogia	067.021.181-80
Leandra Gomes Rodrigues	239	Pedagogia	021.363.201-22
Leia Marques da Silva	302	Pedagogia	038.974.931-10
Leidiane Velasques	40	Pedagogia	006.316.621-62
Leidilaura da Silva Viana	628	Pedagogia	018.608.511-77
Lenir Coelho Machado	98	Pedagogia	888.810.161-68
Leonara Leite da Silva	593	Pedagogia	038.829.561-94
Leonice Bertuci Silva	424	Pedagogia/ Educação Física	046.091.628-90
Leonice da Silva Leandro	360	Pedagogia	031.283.781-00
Lia Adriana Celestino Mesquita	700	Ciências Biológicas/Pedagogia	847.192.811-67
Lídia Barbosa Mendes Lopes	521	Pedagogia	267.888.218-79
Lidiane Valejo de Goes Ribeiro	276	Pedagogia	936.762.631-20
Lília Pereira Falcão	301	Pedagogia	945.184.161-04
Lilian da Silva Nunes de Souza	446	Pedagogia	970.174.501-91
Lilian Maria da Silva	428	Pedagogia	045.401.641-71
Lilian Maria da Silva Mareco	374	Pedagogia	607.878.481-15
Liliane Gomes de Souza Lino	575	Pedagogia	862.406.331-00
Lindenalva Serra Leguizamon	250	Pedagogia	783.659.451-39
Líria do Carmo Góes Ferreira	567	Pedagogia	812.406.191-20
Livia Maria Magalhães Ravaglia	550	Pedagogia	039.898.031-40
Loiva Lenir Pilger	310	Pedagogia	310.360.580-34
Luana Soares de Oliveira	484	Pedagogia	046.359.471-14
Lucélia Araújo Ramos	612	Pedagogia	018.268.481-42
Lúcia de Almeida Santos Furtado	399	Pedagogia	543.630.981-04
Lúcia Regina Cyrilo dos Santos	359	Pedagogia	012.837.881-60
Luciana Arruda dos Santos	442	Pedagogia	506.749.941-91
Luciana Francisca Maia Lulu	589	Geografia/Normal Médio	903.353.841-53
Luciana Lapas Giroto	540	Pedagogia	046.326.871-70
Luciane Almeida de Lima Silva	190	Pedagogia	036.497.321-81
Luciane Alves Vicente	322	Artes Visuais/Normal Médio	706.121.371-04
Luciane Larson Tomichas dos Santos	437	Pedagogia/Pedagogia	007.642.011-66
Luciano Araújo Bóia	106	Pedagogia	807.511.641-00
Luciene Furtado Artigas Barbosa	658	Letras/ Literatura/Magistério	519.878.641-15
Luciene Pereira Dias	570	Pedagogia/Artes	012.022.761-48
Luciene Quinteiro Corrêa Tamazato	18	Pedagogia	321.466.121-34
Lucilena Souza Correa Dias	194	Pedagogia	966.084.801-30
Lucilene de Oliveira Silva	102	Pedagogia	728.326.221-00





Lucilene Pompeo Areco Miranda	47	Pedagogia	910.219.791-04
Lucimar Barbosa Nogueira Mello	136	Pedagogia	801.297.221-20
Lucimar Gomes de Brito	508	Geografia/ Normal Médio	661.575.951-91
Lucimara Cavalcante de Souza	534	Letras/ Magistério	865.838.911-15
Lucimara Maria da Silva	257	Pedagogia	013.370.001-16
Lucimeire Barbosa	304	Pedagogia	838.095.971-04
Lucinéia Gomes de Brito	235	Pedagogia	965.263.601-06
Luís Felipe Cristaldo Gonçalves	465	Pedagogia	042.742.991-98
Luzinete de Oliveira Souza	695	Pedagogia	023.742.581-57
Lylían Jane Oliveira Viegas Brites	22	Pedagogia	900.240.361-53
Magaly Coronel da Silva	333	Pedagogia	993.259.931-04
Maiara Acunha Faustino	146	Pedagogia	018.474.401-69
Maiara de Souza Barbosa Morais	405	Pedagogia	009.986.901-20
Maiara Ferreira Freitas dos Reis	568	Pedagogia	010.189.871-18
Maikelli da Silva Pariz Alaman	407	Pedagogia	028.009.211-37
Marceli Nunes de Souza	15	Pedagogia	904.203.221-91
Márcia Aparecida de Deus Tozani	662	Pedagogia	020.135.007-69
Márcia Cabrera Lopes	408	Pedagogia	481.097.031-00
Márcia Capellini	266	Pedagogia	558.135.181-34
Márcia Caroline Mendonça de Souza Neves Silva	735	Pedagogia	704.157.571-34
Marcia Rejane da Silva Lemos	678	Pedagogia	544.173.921-53
Marcieli Helena Colarte	531	Pedagogia	038.673.471-23
Mareide Lopes de Arruda	34	Pedagogia	390.651.541-91
Margareth dos Santos	166	Pedagogia	639.896.621-04
Margarida da Silva Priamo	245	Pedagogia	722.312.031-20
Maria Bibiana Nunes Quevedo	723	Letras/Inglês/Magistério	466.157.501-63
Maria Conceição da Silva Duarte	149	Pedagogia	543.668.011-91
Maria Cristina Torres	556	Pedagogia	018.477.291-50
Maria de Lurdes Brito de Morais	688	Letras/Magistério	542.602.301-82
Maria do Carmo Fernandes da Silva	341	Pedagogia	073.261.458-90
Maria do Carmo Ferreira dos Santos de Almeida	375	Pedagogia/Geografia	724.043.021-91
Maria do Carmo Severino	583	Pedagogia	273.364.091-72
Maria Helena Torres	8	Pedagogia	003.645.071-52
Maria Ines Jaques Julio Abelardo	347	História/Normal Médio	867.868.571-91
Maria José do Espírito Santos Torres	44	Pedagogia	464.926.401-44
Maria Macilene de Lima Carvalho	153	Pedagogia	171.409.861-34
Maria Mercedes Nepomuceno Lopes	165	Pedagogia	236.698.611-49
Maria Rita Inácio dos Santos	471	Pedagogia	445.259.821-87
Maria Rita Ocampos da Silva Cruz	168	Pedagogia	436.239.721-34
Maria Vilma Rodrigues de Oliveira Haridoim	436	História/Magistério	421.530.931-04
Marilene Andréa Nerillo	79	Pedagogia	822.696.889-53
Marilene Moraes Corumbá	608	Pedagogia	463.217.996-53





Marília Arguelho da Silva	150	Pedagogia	016.183.051-07
Marilson da Silveira Lima	11	Pedagogia	165.021.671-87
Marina Pereira da Silva	371	Pedagogia	031.663.851-00
Marinete da Costa Fernandes	340	Pedagogia	016.290.217-41
Mariney Aparecida Leite Queiroz	105	Pedagogia	609.028.681-87
Maristela Aparecida Nascimento Souza Placido	367	Pedagogia	914.834.331-53
Maristela Jorge de Oliveira Gomes	513	Normal Superior	780.934.491-91
Marlyanny Chamorro Guanes	355	Pedagogia	026.590.191-00
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	601	Pedagogia/Matemática	361.712.471-20
Mauro Oliveira de Jesus	690	Pedagogia	366.080.331-68
Michela Arantes Graça	147	Pedagogia	838.214.731-34
Michele Fabiane Coelho Correa Echeverria	277	Pedagogia	018.679.921-75
Milaine da Silva Gomes	203	Pedagogia	033.447.271-76
Milena da Silva Taborido	221	Pedagogia	049.722.591-32
Milka Aristides Alves	344	Letras/Inglês/Magistério	639.610.161-00
Miriam Acioly Gomes dos Santos	352	Pedagogia	017.362.461-86
Mislene Amorim Ramos Amaral	157	Pedagogia/Letras	716.589.201-04
Monica Sibely Marti	144	Pedagogia/Letras	985.072.811-68
Naila da Silva Fernandes	61	Pedagogia	939.806.041-87
Natalina Aparecida de Paulo Barbosa Medina	680	Pedagogia	013.465.231-26
Natalina Aparecida dos Santos	497	Pedagogia	608.018.321-87
Nathália Ferreira de Barros	434	Pedagogia	044.658.561-05
Neide Pereira Loureiro	605	Pedagogia	544.186.741-87
Neiva dos Santos Lima	78	Pedagogia	801.365.671-34
Nelice de Almeida Moreira	4	Pedagogia	046.072.771-00
Nelídia Amélia da Silva Ferreira	297	Pedagogia	447.087.851-00
Neusely Ferreira da Silva	20	Geografia/Normal Médio	996.551.101-25
Nilvana Aguilera	438	Geografia/Normal Médio	796.388.131-72
Nilzilene Paiz Flores Oliveira	392	Pedagogia	028.307.551-11
Nivia de Oliveira Reis	647	Pedagogia	957.379.959-68
Noeli Silva Nonato	473	Pedagogia	663.082.591-87
Olanda de Jesus Couto	112	Geografia/Magistério	857.881.201-87
Orlando George de Almeida	457	Pedagogia/História	542.652.661-34
Osnil Antônio Rodrigues de Souza	59	Pedagogia	357.197.371-20
Ozenir Rodrigues	309	Pedagogia	544.127.901-00
Patricia Aparecida Reis	648	Pedagogia	960.329.951-00
Patrícia Areco de Souza	533	Pedagogia	018.678.441-41
Patrícia de Moura Matos Falcão	592	Pedagogia/ Artes Visuais	810.680.421-68
Patrícia Freitas Vargas Almeida	613	Pedagogia	661.535.491-87
Priscila Lopes Miranda	512	Matemática/Magistério	938.984.011-20
Quezia Medina de Rezende	372	Pedagogia	960.076.211-20
Quirina Luzia Martinez	704	Pedagogia	357.633.101-87





Rafael Mendes Siqueira	32	Pedagogia/Ed. Física	017.609.561-63
Rafaela Cardoso Silva	218	Pedagogia	921.641.021-34
Raquel Abreu Correia Acunha	449	Pedagogia	528.333.641-72
Raquel da Silva Magalhães Ravaglia	549	Pedagogia	271.701.871-91
Regiane Silva Nonato Brunet de Freitas	178	História/Magistério	894.078.811-72
Regiany Estevão Tiago	215	Pedagogia	032.965.031-96
Rita Franco Santos	576	Pedagogia/ Artes Visuais	466.197.631-20
Rodinéia Chimene Delgado	406	Pedagogia	698.795.401-15
Rosa Aparecida Seizer Silva	632	Letras/Magistério	807.615.181-34
Rosa Maria de Oliveira Freitas	348	Pedagogia	986.173.541-00
Rosa Teixeira dos Santos	164	Pedagogia	970.744.971-34
Rosália dos Santos Barbosa	418	Pedagogia	661.548.801-97
Rosalina Martinez da Silva	68	Pedagogia	021.175.521-45
Rosana de Carvalho	435	Matemática/Magistério	973.701.261-53
Rosângela Godoy Morel	314	Pedagogia	021.363.211-02
Rosângela Tomazeli	191	Pedagogia/Arte	638.927.901-91
Rose Mairy Marçal da Silva Lopes	12	Letras Literatura/ Magistério	489.783.611-53
Rose Meire de Britto Rodrigues de Amorim	307	Pedagogia	436.280.281-91
Rose Sá da Silva	83	Pedagogia	909.054.401-10
Roseli Rosângela Rodrigues Silveira	602	Pedagogia	865.886.641-68
Roseli Venega da Silva Ortiz	19	Pedagogia	981.742.741-20
Rosemara da Silva Tomicha Arguelho	423	Pedagogia	942.916.321-34
Rosemeire Nascimento Martins	582	Pedagogia/Letras	543.645.661-87
Rosenir da Fonseca Moraes	733	Geografia/Magistério	543.679.481-53
Rosilene Amorim Ramos	224	Letras/Inglês/Magistério	816.972.791-04
Rosilene dos Reis Rocha	693	Pedagogia	889.305.211-34
Rosimeire da Silva	104	Pedagogia	582.685.451-00
Rosy Pedro Francisco	452	Geografia/Magistério	938.219.561-00
Rute Silva Leandro Espinosa	236	Pedagogia	831.161.171-87
Ruthe Luiz Mendes	391	Pedagogia	009.884.931-01
Sabrina de Souza Benites	231	Pedagogia	050.224.661-80
Sandra Paez Adolfo	125	Pedagogia	716.932.891-72
Saulo Basilio Francisco	254	Pedagogia	796.466.111-68
Sérgio Luiz Romeiro	339	Pedagogia/Letras	321.476.511-68
Sharon Tracy Neves Acosta	124	Pedagogia	018.666.941-03
Sibele Barata da Cruz	24	Pedagogia	000.547.881-29
Silmara Fontana de Almeida	622	Pedagogia	840.781.701-53
Silmara Villasboa Silva	454	Letras/Inglês/Magistério	812.920.901-20
Silvana de Oliveira Candelário	181	Pedagogia	018.447.531-74
Silvia Kelly Velasques	39	Pedagogia	006.318.291-21
Silvia Patricia dos Santos Gomes	159	Pedagogia	879.640.581-34





Silvia Regina Feitosa Bagatini	579	Pedagogia	528.351.461-72
Siméia Leite Ruiz Vigue	206	Pedagogia	018.591.001-71
Simone Aguilar dos Santos Leite	482	Pedagogia/Ed. Física	876.199.701-34
Solange da Luz Franco	327	História/Magistério	608.622.031-04
Solange de Oliveira	291	Pedagogia	905.008.061-87
Solange Vieira dos Santos Oliveira	370	Pedagogia	613.812.501-06
Sônia Alessandra Vicentini Barata	394	Pedagogia	528.340.261-49
Sonia da Costa Machado	246	Geografia/Normal Médio	786.377.751-87
Sonia Maria Luiz	294	Ciências da Natureza/ Normal Médio	834.814.511-72
Sônia Regina Soares Marques Delfino	719	Pedagogia	001.575.591-65
Stella Rita Lima Celestino	701	Pedagogia	544.149.971-00
Suanisley dos Santos Pinto Pereira	318	Pedagogia	569.269.521-91
Suelen Fernanda Ferreira dos Santos Falcão	237	Pedagogia	015.506.561-04
Sueli Rita da Silva Santos	278	Pedagogia	910.757.001-59
Suellen Oliveira Pimentel	498	Pedagogia	031.895.281-52
Sulamita Barreto do Nascimento	258	Pedagogia	021.487.841-45
Susilaine de Jesus	284	Pedagogia	945.746.001-44
Synara Corrêa Azambuja Wendt	557	Pedagogia	500.456.101-00
Taísa Eustáquio Pache	319	Pedagogia	037.612.591-82
Tamara de Souza Barbosa	282	Pedagogia	025.228.401-18
Tatiana Viana de França	88	Pedagogia	859.431.931-20
Tatiane Aparecida dos Santos Valdêz	185	Pedagogia	712.432.831-49
Tatiane Medina dos Santos	228	Pedagogia	905.015.861-72
Tatiany Faustino de Lima	600	Pedagogia	002.683.361-13
Tatiéli de Pádua Silva	523	Pedagogia	050.259.111-09
Telma Dias	223	Pedagogia	695.355.821-00
Telma Lacerda de Souza Aramburú	154	Pedagogia	519.919.691-04
Tereza Brites Sadhas	93	Pedagogia	403.186.131-15
Thaiany Alonso Rodrigues	241	Pedagogia	038.386.931-59
Thaila Maria Coelho Genova	551	Pedagogia	019.854.141-47
Thailyne Vitorino Verdum	65	Pedagogia	042.084.151-26
Thais Fiasqui Mello	138	Pedagogia	040.466.981-60
Thamires Nascimento Figueiredo	561	Pedagogia	056.322.611-07
Tiara Cristina Corumbá de Oliveira Martins	431	Pedagogia	010.547.431-26
Tielle Nunes de Freitas	2	Pedagogia	039.904.101-05
Uiverson Ayala Pereira	346	Pedagogia	012.238.081-90
Valdenia Rodrigues Fernandes Eleotério	286	Pedagogia	343.334.103-63
Valéria Cristaldo de Souza Santos	177	Pedagogia	026.785.581-85
Valéria dos Santos Cruz	176	Pedagogia	037.474.901-90
Valquiria Cabreira Clemente	135	Pedagogia	009.821.951-09
Valquiria Maia de Sá	99	Pedagogia	033.053.851-97
Vanda Suely da Silva	130	Pedagogia	338.707.301-10





Vanessa dos Santos	535	Pedagogia	742.431.601-04
Vanessa Ingrid Pereira de Moura	493	Pedagogia	057.856.451-30
Vania Andrade da Silva	411	Pedagogia	010.659.721-30
Vania Lúcia Estadulho da Costa	450	Pedagogia	175.703.791-87
Vanicleia Rodrigues Souza Oliveira	280	Pedagogia	044.636.581-52
Vera Cristina Almeida Puttini Mendes	17	Pedagogia	901.807.631-72
Vera Lúcia Gomes Pires	463	Matemática/Magistério	085.440.728-60
Veronice Aparecida Terra	120	Pedagogia	776.684.301-30
Vilma Barbosa	306	História/Normal Médio	544.169.221-91
Viviéli da Silva Corrêa	354	Pedagogia	020.984.161-30
Wagner Pereira	317	Pedagogia	519.879.611-53
Walmor Siqueira Torres	107	Pedagogia	763.838.141-68
Walquiria Furtado Artigas	661	Pedagogia	829.867.891-53
Walquíria Oliveira Brito	683	Pedagogia	951.121.461-68
Wilnéia Lago Santana	562	Pedagogia	648.123.329-15
Wilson Marques Dias	390	Pedagogia	194.424.898-60
Zeliane Rezende Sandoval	77	Pedagogia	639.912.501-44
Zenilda Vieira da Silva Arruda	92	Pedagogia	554.486.071-87
Zilda Lafaiete Silva Rocha	89	Geografia/Normal Médio	543.649.491-91

LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – PROLIND

NOME	Nº PROTOCOLO	FORMAÇÃO	CPF
Adair Martins Reginaldo	555	Ciências Sociais e Educação Intercultural	859.043.091-04
Alcery Marques Gabriel	637	Linguagens e Educação Intercultural	652.377.731-68
Alvisore Goes Gonçalves	295	Ciências Sociais e Educação Intercultural	781.040.761-91
Celso Fialho Filho	640	Linguagens e Educação Intercultural	951.016.591-34
Cerise Francelino Fialho	652	Matemática e Educação Intercultural	024.904.701-24
Enivaldo Dias	288	Matemática e Educação Intercultural	024.837.391-99
Jesuina da Silva Samuel	419	Ciências Sociais e Educação Intercultural	721.454.551-91
Luiz Fernando Delfino	430	Linguagens e Educação Intercultural	948.328.111-34
Marileide Basilio Francisco	252	Linguagens e Educação Intercultural	018.696.331-99
Omércio Dias	718	Matemática e Educação Intercultural	012.006.441-31
Raquel Rodrigues José Cândido	315	Linguagens e Educação Intercultural	024.765.531-74
Sandra Ventura Domingo	353	Ciências da Natureza e Educação Intercultural	968.773.591-00
Seila Souza Coelho	251	Ciências Sociais e Educação Intercultural	000.333.061-33

INDEFERIDOS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2, DO EDITAL Nº 1/2020, DE 09/01/2020.

NOME	Nº PROTOCOLO	CPF
Dannyellen Freitas de Barros	330	054.633.281-10
Eronides Infran Jorge	376	817.392.571-20
Flavia de Souza Polini	132	038.457.481-50
Rozenilda Gonçalves Tibério Francelino	108	004.562.601-45

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2020.

Profª. IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



RESOLUÇÕES

Republica-se por alterações no Parágrafo Único, do Inciso IX, Art. 2º e Anexo Único, desta Resolução.

Publicada no Diário Oficial Ano VII - Edição Nº 1586 | Aquidauana - MS | terça-feira, 29 de dezembro de 2020, páginas 10 a 14.

RESOLUÇÃO/SEMED N. 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o Calendário Escolar do ano de 2021, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, § 2º e art. 24, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar a ser operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, conforme Anexo Único desta Resolução e dispor sobre o ano escolar e ano letivo do ano 2021.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar de 2021, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, terá a duração mínima de 205 (duzentos e cinco) dias, sendo:

I – 200 (duzentos) dias letivos;

II – 04 (quatro) dias de Exames Finais;

III – 01 (um) dia destinado para Conselho de Classe Final e Término do Ano Escolar.

Parágrafo Único. Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos 13 (treze) sábados letivos, nas seguintes datas:

I – 27 de fevereiro – Planejamento de Atividades Pedagógicas;

II – 06 de março – Família e Escola;

III – 17 de abril – Formação Continuada;

IV – 08 de maio – Família e Escola;

V – 19 de junho – Formação Continuada;

VI – 07 de agosto - Família e Escola;

VII – 14 de agosto – Sábado Letivo;

VIII – 28 de agosto – Formação Continuada;

IX – 02 de outubro - Sábado Letivo;

X – 23 de outubro – Formação Continuada;

XI – 06 de novembro - Sábado Letivo;

XII – 27 de novembro – Família e Escola/ Mostra Científica e Cultural;

XIII – 04 de dezembro – Sábado Letivo.

Art. 3º Os sábados letivos, previstos no parágrafo único, somente poderão ser alterados em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, como calamidade pública, ainda, por motivo de superior interesse público.

§ 1º. No ato da constatação de algumas das situações previstas no caput deste artigo, a Direção Escolar deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pelo diretor, ou diretor-adjunto, se houver, e por, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º. As atividades, previstas nos sábados letivos e que necessitarem de alterações de datas, deverão ser realizadas, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º. As alterações dos sábados letivos previstos no parágrafo único do artigo 2º e as situações explicitadas no caput deste artigo ficarão sujeitas à validação do Núcleo de Educação Básica/Setor de Inspeção e Vida Escolar, em conjunto com os Núcleos da Secretaria Municipal de Educação envolvidos nas atividades previstas no período a ser alterado.

Art. 4º Para o cumprimento dos sábados letivos é obrigatória a presença de todos os docentes da escola, independentemente, do registro recair apenas sobre um determinado dia da semana.

Parágrafo Único. O registro do sábado letivo, em Diário de Classe, somente será realizado pelos docentes com aulas correspondentes aos dias da semana estabelecidos no quadro de legendas constantes do Calendário Escolar.

Art. 5º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade, com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor.

Art. 6º Nos dias destinados à Formação Continuada e ao Conselho de Classe deverá ser ofertada ao estudante Atividade Pedagógica Complementar, conforme as aulas correspondentes aos dias da semana.

Art. 7º As escolas da Rede Municipal de Ensino poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente e tenham fins exclusivamente pedagógicos.

Parágrafo Único. A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da escola.

Art. 8º A Jornada pedagógica, a ser realizada em dias previamente estabelecidos, e as atividades de Formação Continuada e Família e Escola, a serem realizadas em dias de sábados letivos, deverão ocorrer com observância das orientações e propostas do Núcleo Pedagógico/SEMED e Coordenação Pedagógica/REME, respectivamente.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

Art. 9º A escola deverá adequar o Calendário Escolar, apondo no cabeçalho o respectivo nome da Instituição de Ensino, carimbo e assinatura do diretor, em duas vias de igual teor.

Art. 10 A escola terá até o dia 26 de fevereiro de 2020 para adequar o Calendário Escolar e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Educação Básica/Setor de Inspeção e Vida Escolar a qual adotará as seguintes providências, sequencialmente:

I – analisar se o calendário escolar contém o total de dias letivos previstos no artigo 2º;

II – validá-lo, apondo carimbo de aprovação e assinatura do Núcleo e Setor responsável.

Parágrafo Único. No caso de não conter os dias letivos estabelecidos nesta Resolução ou conter datas incompatíveis ou a ausência da previsão delas no Calendário Escolar, o Núcleo de Educação Básica/Setor de Inspeção e Vida Escolar devolverá o mesmo à escola, a qual terá 5 (cinco) dias úteis para as adequações necessárias.

Art. 11 Cabe ao Núcleo de Educação Básica/Setor de Inspeção e Vida Escolar:

I – fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e do ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino;

II – zelar pelo cumprimento dos prazos para encaminhamento do Calendário, após a validação.

Art. 12 Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas em determinado dia, a direção escolar deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da ocorrência, justificar formalmente à Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de





Educação Básica o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar um documento contendo a reposição da (s) aula (s).

§ 1º. O cumprimento do dia a ser repostado deverá ser previamente validado pelo Núcleo de Educação Básica/Setor de Inspeção e Vida Escolar.

§ 2º. O não cumprimento do dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em algum sábado letivo do mês da sua ocorrência.

§ 3º. Somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

Art. 13 Cabe ao responsável pelo Setor de Inspeção e Vida Escolar acompanhar o cumprimento da carga horária prevista nas Matrizes Curriculares e dos dias letivos constantes do Calendário Escolar.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14 A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 15 O ano escolar e o ano letivo de 2021, nas unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, iniciar-se-ão no dia 18 de fevereiro de 2021 e término no dia 17 de dezembro de 2021.

§ 1º. Poderão iniciar o ano letivo em data posterior a prevista no caput, a Escola Municipal Pólo Pantaneira através de seus Núcleos

Escolares e a Educação de Jovens e Adultos - EJA e Projetos efetivados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Para as Escolas Municipais Indígenas fica assegurada a Semana dos Povos Indígenas e a culminância das atividades em comemoração ao Dia do Índio.

§ 3º. A atividade acima descrita, bem como o Dia Nacional da Consciência Negra são importantes para que sejam desenvolvidas ações, em respeito à diversidade cultural e étnico-racial, por força do contido no Art. 79-B da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 16 O Calendário Escolar não deverá ser alterado por razões inerentes as decretações de pontos facultativos.

Art. 17 Fica aprovado o calendário escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 18 Esta Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2021, e revoga a Resolução/SEMED Nº 8, de 17 de dezembro de 2021.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS ÀS RESOLUÇÕES

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMED Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.
CALENDÁRIO ESCOLAR/2021 – REME – AQUIDAUANA/MS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01 F	02
03	04 Fe	05 Fe	06 Fe	07 Fe	08 Fe	09 Fe
10 Fe	11 Fe	12 Fe	13 Fe/M	14 Fe/M	15 Fe/M	16 Fe
17 Fe	18 Fe/M	19 Fe/M	20 Fe/M	21 Fe/M	22 Fe/M	23 Fe
24/31 Fe	25 Fe	26 Fe	27 Fe	28 Fe	29 Fe	30 Fe
04 a 31- Férias escolares; 13 a 22 – Matrículas.						
ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01 NL	02 F	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17 SL/FC
18	19	20	21 F	22	23	24
25	26	27	28	29	30 TB	
Dias Letivos: 20 02- Sexta-feira Santa; 17- Sábado Letivo/Formação Continuada; 19 -Dia dos Povos Indígenas; 21- Tiradentes.						

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01 Fe	02 Fe	03 LE	04 LE	05 LE	06
07	08 LE	09 LE	10 DNT	11 DNT	12 DNT	13
14	15 NL	16 F	17 NL	18 IAE IAL IB JP	19 JP	20
21	22 PAP	23 PAP	24 PAP	25 PAP	26 PAP	27 PAP
28						
Dias Letivos: 08 01,02 – Férias escolares; 03 a 09 – Lotação de Efetivos; 16- Carnaval; 17- Quarta de Cinzas; 18 – Início do Ano Escolar e Ano Letivo; 18 e 19 – Jornada Pedagógica; 22 a 27 – Planejamento das Atividades Pedagógicas.						
MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01 F
02	03 IB	04	05 CC	06	07	08 SL/FE
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias Letivos: 22 01- Dia do Trabalho; 05- Conselho de Classe 1º Bimestre; 08- Sábado Letivo/Família e Escola.						

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01 IA	02	03	04	05	06 SL/FE
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias Letivos: 24 01 – Início das aulas com os estudantes; 06- Sábado Letivo/Família e Escola.						
JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03 F	04 NL	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19 SL/FC
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias Letivos: 21 03- Corpus Christi; 19-Sábado Letivo/Formação Continuada.						





JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01 FJ/TB	02 RE	03 RE
04 RE	05 RE	06 RE	07 RE	08 RE	09 RE	10 RE
11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE	16 RE	17
18	19 IB	20	21	22	23	24 SL/CC
25	26	27	28	29	30	31
Dias Letivos: 01 + 11 = 12 01 – Festa Junina (Data Flexível); 02 a 16 – Recesso Escolar; 24 – Sábado Letivo/Conselho de Classe do 2º bimestre.						
OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01 IB	02 SL/CC
03	04	05	06	07	08	09
10	11 F	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16
17	18	19	20	21	22	23 SL/FC
24/31	25	26	27	28	29	30
Dias Letivos: 18 02 – Sábado Letivo/Conselho de Classe do 3º bimestre; 11 – Criação do MS; 12 – N. Sr.ª Aparecida/ Dia da Criança; 13 – Antecipação do feriado do dia 28/10 – Servidor Público; 15 – Dia dos Professores; 23 – Sábado Letivo/Formação Continuada.						

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07 SL/FE
08	09	10	11	12	13	14 SL
15 FM	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28 SL/FC
29	30	31				
Dias Letivos: 25 07 – Sábado Letivo/Família e Escola; 14 – Sábado Letivo referente ao Aniversário de Aquidauana; 15 – FM/Aniversário da cidade; 28 – Sábado Letivo/Formação Continuada.						
NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01 NL	02 F	03	04	05	06 SL
07	08	09	10	11	12	13
14	15 F	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27 FE/MCC
28	29	30				
Dias Letivos: 21 02 – Finados; 15 – Proclamação da República; 20 – Consciência Negra; 27 – Sábado Letivo/Família e Escola/Mostra Científica e Cultural.						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07 FL	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30 TB		
Dias Letivos: 22 07- Independência do Brasil; 11- Sábado Letivo.						
DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08 FM	09	10 CC TB TAL	11
12	13 EF	14 EF	15 EF	16 EF	17 CCF TAE	18
19	20 DNT	21 DNT	22 DNT	23 DNT	24 DNT	25 F
26	27 DNT	28 DNT	29 DNT	30 DNT	31 DNT	
Dias Letivos: 07 08- Padroeira de Aquidauana; 10 – Conselho de Classe do 4º bimestre e Término do Ano Letivo; 13 a 16 – Exames Finais; 17 – Conselho de Classe Final e Término do Ano Escolar; 25 – Natal						

LEGENDA

 Dias Letivos	 Feriados e Dias Não Letivos	 Feriados Letivos	 Jornada Pedagógica
 Exame Final	 Recesso Escolar e Férias	 Conselho de Classe Bimestral e Final	 Dias Não Trabalhados

- CC Reunião do Conselho de Classe
- CCF Conselho de Classe Final
- DF Data Flexível
- DNT Dias Não Trabalhados
- EF Período Destinado aos Exames Finais
- F Feriado
- FC Formação Continuada
- Fe Férias Escolares
- FE Família e Escola
- FJ Festa Junina
- FL Feriado Letivo
- FM Feriado Municipal
- IA Início das Aulas com os Estudantes
- IAE Início do Ano Escolar
- IAL Início do Ano Letivo
- IB Início de Bimestre
- JP Jornada Pedagógica
- LE Lotação Efetivos
- M Matrícula
- MCC Mostra Científica e Cultural
- NL Não Letivo
- PAP Planejamento das Atividades Pedagógicas
- RE Recesso Escolar

Total de dias Letivos	200
Total de dias Destinados aos Exames Finais	04
Dia destinado ao Conselho de Classe Final.....	01
Total de dias do Ano Escolar.....	205

Início do Ano Escolar..... 18/02/2021
Início do Ano Letivo..... 18/02/2021
Término do Ano Letivo...10/12/2021
Término do Ano Escolar 17/12/2021

BIMESTRES

1º Bimestre: 18/02 a 30/04 – 52 dias
2º Bimestre: 03/05 a 01/07 – 44 dias
3º Bimestre: 19/07 a 30/09 – 58 dias
4º Bimestre: 01/10 a 10/12 – 46 dias

SEMESTRES

1º Semestre: 96 dias
2º Semestre: 104 dias





SL Sábado Letivo
TAE Término do Ano Escolar
TAL Término do Ano Letivo
TB Término de Bimestre

SÁBADOS LETIVOS: REFERÊNCIAS

27/02- PAP – Planejamento das Atividades Pedagógicas (2ª Feira)
06/03- Família e Escola (3ª Feira)
17/04- Formação Continuada (4ª Feira)
08/05 – Família e Escola (5ª Feira)
19/06 – Formação Continuada (6ª Feira)
24/07 – Sábado Letivo- Conselho de Classe (2ª Feira)
07/08- Família e Escola (3ª Feira)
14/08 – Sábado Letivo (4ª Feira)
28/08 – Formação Continuada (5ª Feira)
02/10- Sábado Letivo- Conselho de Classe (6ª Feira)
23/10 – Formação Continuada (2ª Feira)
06/11 – Sábado Letivo (3ª Feira)
27/11 – Família e Escola/ Mostra Científica e Cultural (4ª Feira)

Aprovado em 18/01/2021.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

AQUIDAUANA PREV

DECRETOS

DECRETO Nº 001, de 18 de janeiro de 2021.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, não abrangidos pela paridade, pagos pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Aquidauana.

O DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Aquidauana, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.801, de 13 de dezembro de 2001; e

Considerando o disposto no Artigo 17, § 1, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001; e

Considerando o disposto na Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; e

Considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2021, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais indicados no "Anexo I" deste Decreto, conforme **Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2021.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor-Presidente

Anexo I

Decreto nº 001/2021.

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
SEM PARIDADE
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE
INÍCIO

APLICÁVEL A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2021





DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25
em março de 2020	5,07
em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2020.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor-Presidente

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº **021/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a equipe de transição de mandato do ano de 2020 para 2021, composta dos membros abaixo relacionados:

- Coordenador: Adriana da Costa Marques;
- Membro: Pedro Henrique Ferreira Costa;
- Membro: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de janeiro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -

DECRETO Nº 022/2021

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DE MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Wezer Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana – MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para atuar como pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Aquidauana – MS, o seguinte servidor e com mandato de um ano a contar de 18 de janeiro de 2021:

Pregoeiro: Pedro Henrique Ferreira Costa

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como equipe de apoio na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana – MS, os seguintes servidores e com mandato de um ano, a contar de 18 de janeiro de 2021:

Equipe de Apoio:

Adriana da Costa Marques;

Francisco Carlos Ortiz e;
Priscila Nogueira da Silva Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de janeiro de 2021.

Vereador **Wezer Alves Rodrigues**
- Presidente Câmara -
(Original Assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei nº 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Adriana da Costa Marques - Presidente

Francisco Carlos Ortiz - Secretário

Lucia Marilda Antunes - Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores **Priscila Nogueira da Silva Ferreira** e **Dufles Pinto de Souza**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de janeiro de 2021.

Vereador **Wezer Alves Rodrigues**
- Presidente Câmara -

